

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291001/2021

**Data de entrega e abertura dos envelopes: 26 de novembro de 2021**

**Horário: 08h00min**

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787

1

2

3

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	1222
FILE	7018
divorciada. #11	
SESP-MA	

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Rua Medeiros de Albuquerque, n. 121, Bairro Codozinho, CEP: 65.015-270, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís - MA., com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís - MA.

h





**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

ESTADOS DO NORTE / MA  
 PROC. 29100001 1202 4  
 9019

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social da sociedade limitada unipessoal é CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES, CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

PROC.	0910001	1202	2
FLS.	4000		

a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís - MA, 03 de março de 2021.

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	4021
TUB.	AD

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





ESTADOS DO NORTE / MA	
PROCO.	2910001 1292 1
FL.	7022
RUB.	111

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:51 SOB Nº 20210326913.  
PROTOCOLO: 210326913 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101623400. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





ESTADOS DO NORTE / MA  
PROV. 0910005 12024  
4023  
416

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **DILCIANA DE JESUS COELHO**

RELACAO:  
**JOSE MARCAL FERREIRA COELHO E  
DOMINGOS DE ACHARDOS ROSE**

DATA NASCIMENTO: **03/04/1964** ORIGEM EXPEDIENTE: **EXTR. CIV.**  
SEXO: **F** ESTADO: **MA**

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1965

CPF: **0073003307** DNE: **P-453** VDA-42  
NÚMERO GERAL: **014807302000-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/02/2020**  
NÚMERO GERAL: **0430873211000700521**  
NÚMERO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: **CHEARMA-1110012520**  
NÚMERO DE MATRÍCULA: **207407004420007**

ESTADO: **MA** MUNICÍPIO: **SÃO LUIS MA E ZONA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: **167850605213260510250-1**  
Data: **06/05/2021 12:09:22**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**  
Selo Digital Tipo Normal C: **ALL44831-SOS3;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR**, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*(Handwritten signatures and marks)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 167850605213260510250-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.664.593/0001-41</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2001
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JET SERV</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>49.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CORONEL COLARES MOREIRA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23</b>
---	---------------------	---

CEP <b>65.075-441</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JETSERV.SLZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8236-9875</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

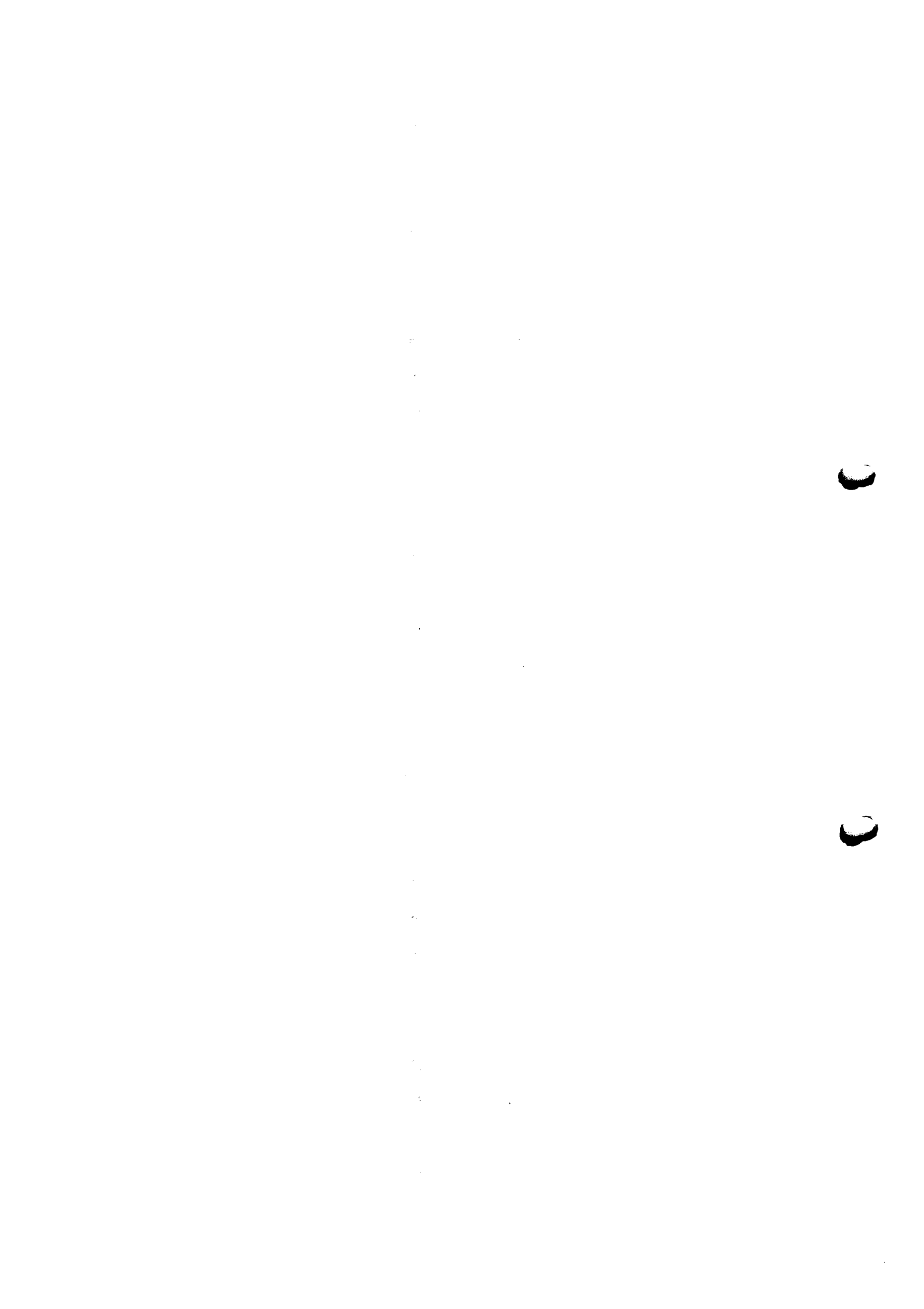
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 14:49:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADOS DO NORTE P.M.A.  
PROC. 2910001 1202 L  
FLS. 4026  
RUB. [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:56 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **74FE.0333.00F7.A7BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]





ESTADOS DO NORTE / MA  
PROC. 0910001/2021  
FL. 4017  
RUB. [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
**CPF: 007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:59:33 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **7B5D.80A2.B5F8.69BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA    INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002    CNPJ: 04664593000141  
 NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
 NOME FANTASIA: JET SERV  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL    ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 11/03/2021  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -    NIRE: 21200504204  
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00    INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional    TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O    REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM    TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
 LIVRO:    FOLHA:    DATA DO REGISTRO: 25/02/2015  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE    TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA    USO DO IMÓVEL: NORMAL  
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL    INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA    NÚMERO: 10  
 ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA    CEP: 65075441  
 COMPLEMENTO: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23    BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
 POVOADO:    ZONA RURAL:  
 CCIR:    NIRF:  
 DATUM REFERÊNCIA:    LATITUDE:  
 LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA    NÚMERO: 121  
 ENDEREÇO: R Medeiros de Albuquerque    CEP: 65015270  
 COMPLEMENTO: QUADRA: 009;    BAIRRO: Codozinho

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

*[Handwritten signatures and marks]*



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300100	SERVICO DE TAXI	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/11/2021

CPF/CNPJ: 04664593000141  
 Nome/Razão: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
 Contribuinte

null  
 Servidor

*AD*





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARANHÃO DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLC.	4030
RUB.	111

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210527/21

Data da Certidão: 13/09/2021 15:15:35




CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Data Impressão: 13/09/2021 15:15:35







MARANHÃO DO NORTE / MA	
PROC.	29100001252
FLC.	4031
RUB.	AD

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065017/21

Data da Certidão: 13/09/2021 15:11:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: **04664593000141**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/09/2021 15:11:27



--	--

MANTES DO NORTE / MA	
PROC.	3910001 1202 2
FLS.	1032
RUB.	00



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41  
**Razão Social:** JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA SL 915 QD 23 10 ED SAO LUIS MULTIEM /  
JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111502055311796972

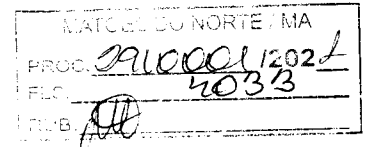
Informação obtida em 20/11/2021 18:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**



**Número da Certidão: 00006599102021**

Validade: 11/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2021 às 08:16**, sob o código de autenticidade nº **DECE42D861A834BB88BE48B6B80E94D8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





CERTIFICADO  
1020210092179244



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006618362021

Validade: 20/12/2021

MANTENEDOR DO NORTE / MA	
PROC.	2910.001/2021
FLS.	034
RUB.	

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de novembro de 2021 às 19:32, sob o código de autenticidade nº 2E6FD48EF777BEE819F47D01E2268301.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."







PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120212068086

**RAZÃO SOCIAL**  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAIS LTDA

**NOME FANTASIA**  
JET SERV

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV CORONEL COLARES MOREIRA EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 Nº 10, JARDIM RENASCENCA 65075441 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
492300100 - SERVICO DE TAXI  
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR  
682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS  
682260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

E0769F51465CA36B535C0DFE71966562



Município do Norte / MA	
PROC.	2010001/2015
FLS.	1036
PLB.	AD



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2022
FL.	4038
DOB.	JTB



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/202 L
FL.	4039
TUB.	ATB



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO - NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FL.	4040
DATA	11/08/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 21509825/2021

Expedição: 09/08/2021, às 13:57:26

Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FL.	7041
DNB.	AD

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

**CPF:** 007.380.433-97

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/11/2021, às 10h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4NNMZT0.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 854114/2021

Emissão: 14/09/2021

Validade: 13/03/2022

Chave: 43D7w

MATRIZES DO NORTE / MA	
PROC.	29100004/2021
FLS.	1070
ASS.	[assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

interessado(a)

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TÁXI ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10, Multiempresarial, Sala 915, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

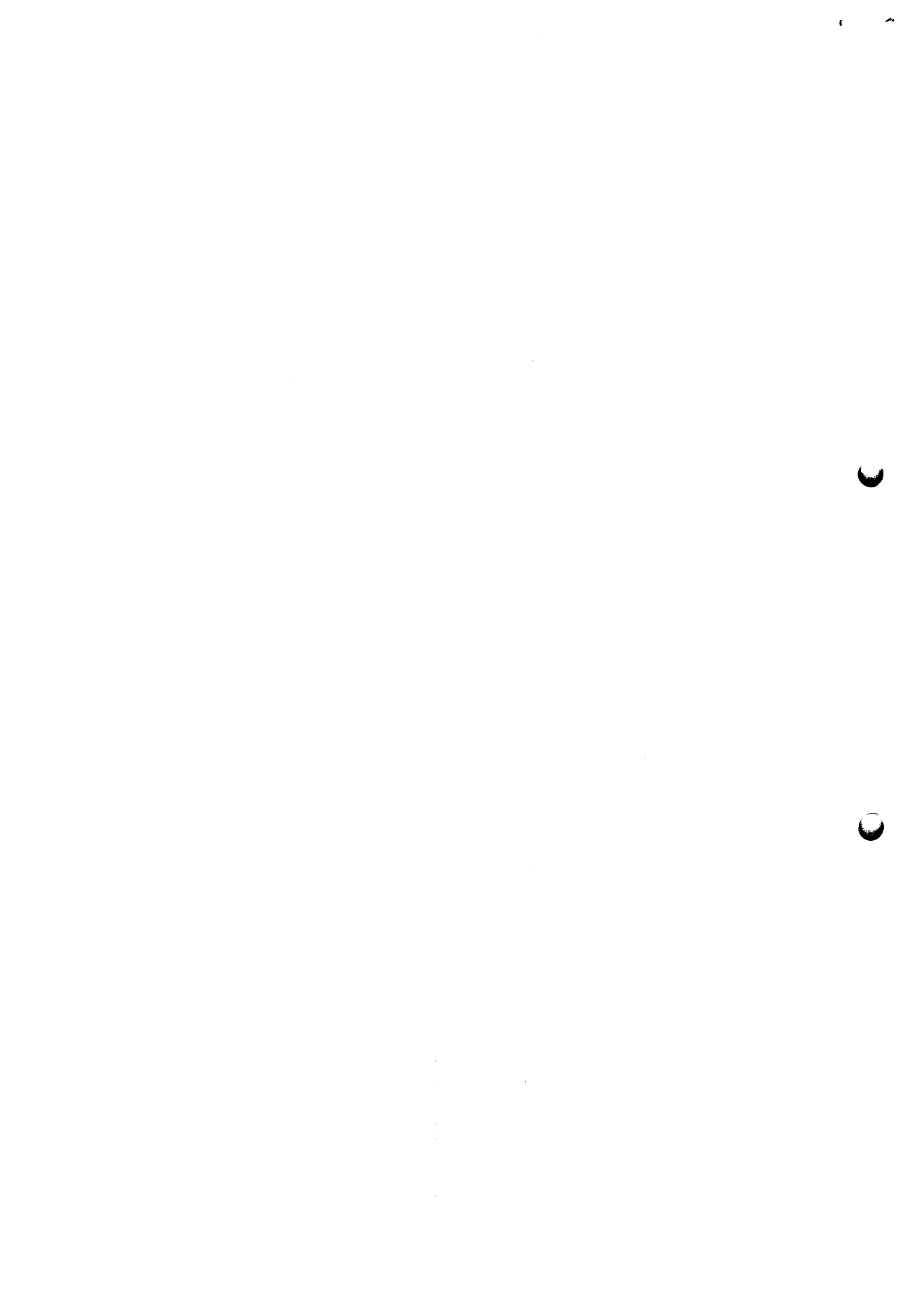
Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 854114/2021**  
**Emissão: 14/09/2021**  
**Validade: 13/03/2022**  
**Chave: 43D7w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MARCOS DO NORTE / MA	
PROC. 2910001	12022
FLS.	5073
Ass.	

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35

Data Início: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº 856260/2021

Emissão: 29/10/2021

Validade: 31/03/2022

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: waWc6

PARANÁ DO NORTE / MA

PROC. 091000112021  
FL. 4044  
#10

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.684.593/0001-11

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/11/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: waWc6  
Impresso em: 29/10/2021 às 17:15:21 por: adapt, ip: 201.19.59.70



Handwritten signatures and initials: A large 'X' mark, followed by several sets of initials and signatures, including 'M', 'G', 'P', and others.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Nº 856260/2021**

**Emissão: 29/10/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: waWc6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

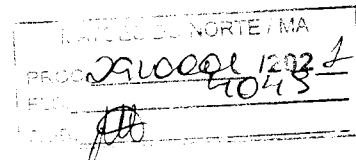
CNPJ: 46.644.741/0001-20

Data Inicio: 04/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*Handwritten mark resembling the number 14*

*Handwritten mark resembling a stylized 'X' or 'L'*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials 'AD'*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653897/2021

Folha 1/10



ESTADO DO NORTE / MA  
 PROG. 2910001 1202  
 FOLHA 10/10  
 R.S. *Até*

### Interessado (1)

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA Registro: 0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	19/08/2021 11:25:39
Descrição: INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONABILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO					
Resposta		Data da Resposta	19/08/2021 12:14:07		
Descrição: Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.					
3	FABRÍCIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.					
4	alexandro souza bastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
5	alexandro souza bastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA.					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2653897/2021**

Folha 2/10



PROTEÇÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001/2021  
FLS. 40  
PUB. *[assinatura]*

Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	14/09/2021 13:30:42
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA					
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição	cadastrado em 14/09/2021					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 478638**

REGIÃO DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FL. 4078  
 Data: 11/11/2020

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica):

04.664.593/0001-41

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

23/11/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
 PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
 ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
 COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
 IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
 TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
 CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, SERVIÇOS DE  
 ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
 OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
 CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
 CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
 SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
 LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
 DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
 INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS  
 INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
 RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121.

Bairro:

CODOZINHO

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65015-270

Telefone:

(98) 98463-5773

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL





CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascença II

CEP: 65.075-441

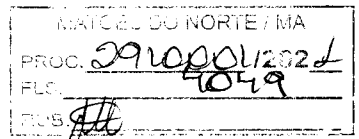
Folha 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Luís

MA

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luis Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433 97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.



CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016 O SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 – Bairro Liberdade. São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

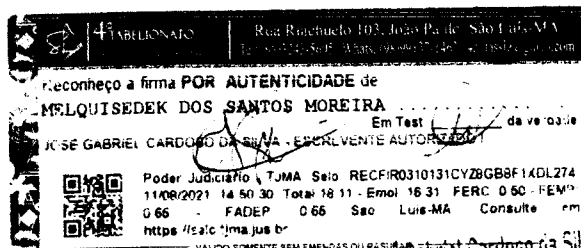
São Luís/MA, 03/07/2021

[Signature]
CONTRATANTE

[Signature]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 029.733.433-64



Nº 04.664.593/0001-41
io São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.075-441
om – (98) 98599-1708 - (98) 3011-8787

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Ato: 13.17.4 Emolumentos R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,
ADEP: R\$ 0,86 FEMP: R\$0,66 Total: R\$ 18,11 Em
test: da Verdade São Luís - MA, 12/08/2021 12:14:13
HELO: RECFIR028963WVXN82FZG8AC93 ELDENEYDE
SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a
validade do ato: https://sato.tjma.jus.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexoado



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210443155

Folha 5/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

ART CARGO-FUNÇÃO	
PROC.	291000CL/2021
FILE.	4030
FLS.	

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

2. Contratante

Contratante: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
AVENIDA COLARES MOREIRA  
Complemento: QD 23  
Cidade: SÃO LUIS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Agência Institucional: Agricultura familiar

CNPJ (CNPJ): 04.664.593/0001-41  
Nº: 10  
Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA  
CEP: 65075441

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE  
AVENIDA COLARES MOREIRA  
Complemento: QD 23  
Cidade: SÃO LUIS

Nº: 10  
Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA  
CEP: 65075441

Data de início: 03/07/2021  
Previsão de término: 03/07/2022

Espécie de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

RUBRICA	Quantidade	Unidade
40 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3267 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	dia

A mudança de carga ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto nº 5296/2012.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro ser em verdade as informações acima

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
11/08/2021

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 664.442.103-72  
*Diliana de Jesus da Silva*  
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

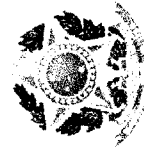
9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78  
Registrada em: 11/08/2021  
Valor pago: R\$ 88,78  
Nosso Número: 8303343822

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



Atenção: este documento de ART pode ser acessado em: [www.crea.ma.org.br](http://www.crea.ma.org.br) ou pelo aplicativo CREA  
Para mais informações, consulte o site do CREA ou o telefone: (98) 210-1301 / (98) 210-1302

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



*R*  
*G*  
*A*  
*D*

*A*







# MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI  
Acesse [www.oi.com.br/minhaOi](http://www.oi.com.br/minhaOi)

FATURA DE  
**JUL/2021**

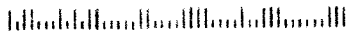
CODIGO MINHA OI  
40195565252

VENCIMENTO  
**09/08/2021**

Emissão em 25/07/2021  
Período de 23/06/2021 a 23/07/2021

PARA PAGO  
**235,03**

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROD.	391000012021
FLC.	4031
PUB.	AD



OTOP RUA MARIA NAZARETH  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE, 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



40195565252 202107 391000012021 4031



RESUMO MENSAL	
<b>OI TOTAL</b>	<b>235,03</b>
-----	
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
TOTAL DE MENSALIDADES	235,03
<b>TOTAL DA SUA FATURA 235,03</b>	

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 967.142.10-1  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 4952297  
MÉDIA ANUAL DE CREDENCIAMENTO: 57336  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE: 40195565252

COGNOMO MINHA OI  
**40195565252-**

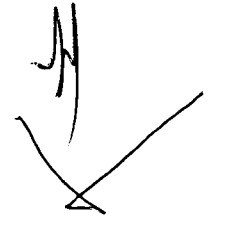
www.oi.com.br  
Fatura emitida em 25/07/2021  
Data de emissão da fatura: 25/07/2021  
Mês de referência: 07/2021

### ENTENDA O SEU CONSUMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado.

Este documento contém informações importantes sobre o seu consumo e a sua fatura. Leia atentamente para entender melhor os detalhes da sua conta e os serviços que estão sendo cobrados. Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com o atendimento ao cliente da Oi.

Atenciosamente,  
Atendimento ao Cliente Oi



CLIENTE	FATURA DE	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUL/2021	235,03

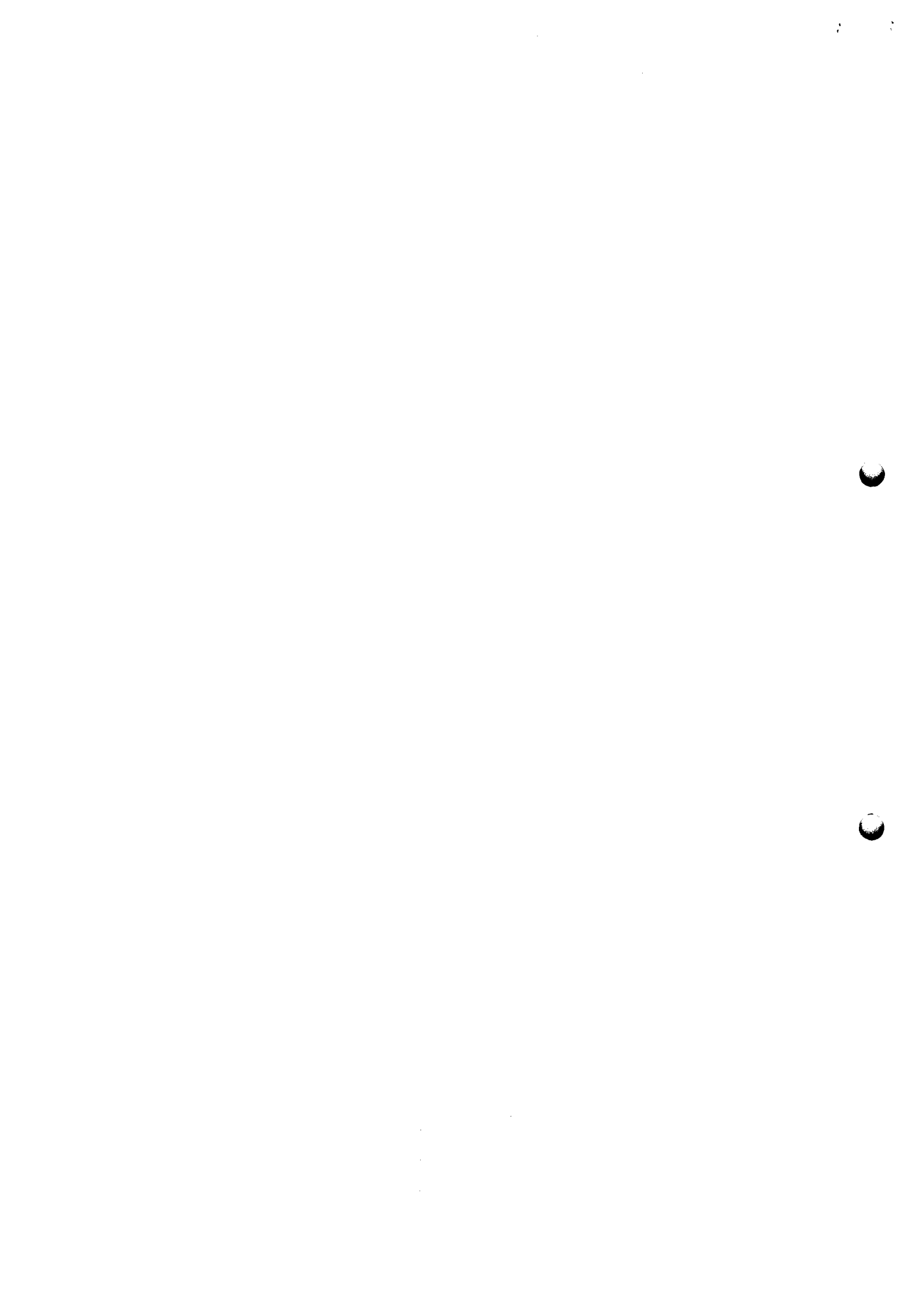
COGNOMO MINHA OI  
**40195565252-**

84640000002-8 35030113226-1 4982/40195565252-4034500100-0



**OI MÓVEL S.A.**  
RUA MARIA NAZARETH, 100  
FATIMA, 65031-040  
SAO LUIS, MA  
CNPJ: 12.459.000/0001-01

**OI MÓVEL S.A.**  
RUA MARIA NAZARETH, 100  
FATIMA, 65031-040  
SAO LUIS, MA  
CNPJ: 12.459.000/0001-01



# DECLARAÇÃO

REGIÃO DO NORTE / MA	
PROF.º	0910001/1302
FUN.	PROF.
ASS.	JTB

Folha 7/10

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado



*[Handwritten signatures and initials]*





ARTIGOS DO NORTE/MA  
PROC. 2910001/2021  
FLS. 4053  
P.S. JDD

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	
Reunião:	9/2021	
Protocolo:	2653897/2021	
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	
Local:	SÃO LUIS	Data: 13/09/2021

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciadoprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisãodopedidoconsustanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissionalindicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966.





ESTADO DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FL.	4057
PLS.	ds

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

**RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO****VOTO**

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator







CREA - CREA DO NORTE / MA  
PROT. 2910001 / 2021 / 1033  
FOLHA 10/10  
JH

Folha 10/10

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

**Decisão:** 4561/2021

**Referência:** 2653897/2021

**Interessado:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**EMENTA:** Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

### DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve a suspensão.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO  
Coordenador da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2100-8300 Fax: + 55 (98) 2100-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

ESTADO DO NORTE / MA  
PROCC. 2910001.1322.1  
1086  
RFB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**851217/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210423010** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/05/2021** Baixada em: **15/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES** Nº: **111**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**  
Contrato: **129/2021** Celebrado em: **10/05/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 96.329,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES** Nº: **111**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.478928, -44.194184**  
Data de início: **15/05/2021** Conclusão efetiva: **10/08/2021**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 18.00 Pontos; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 138.20 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE -MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 851217/2021**  
**11/08/2021, 14:13**  
**W0ZAx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

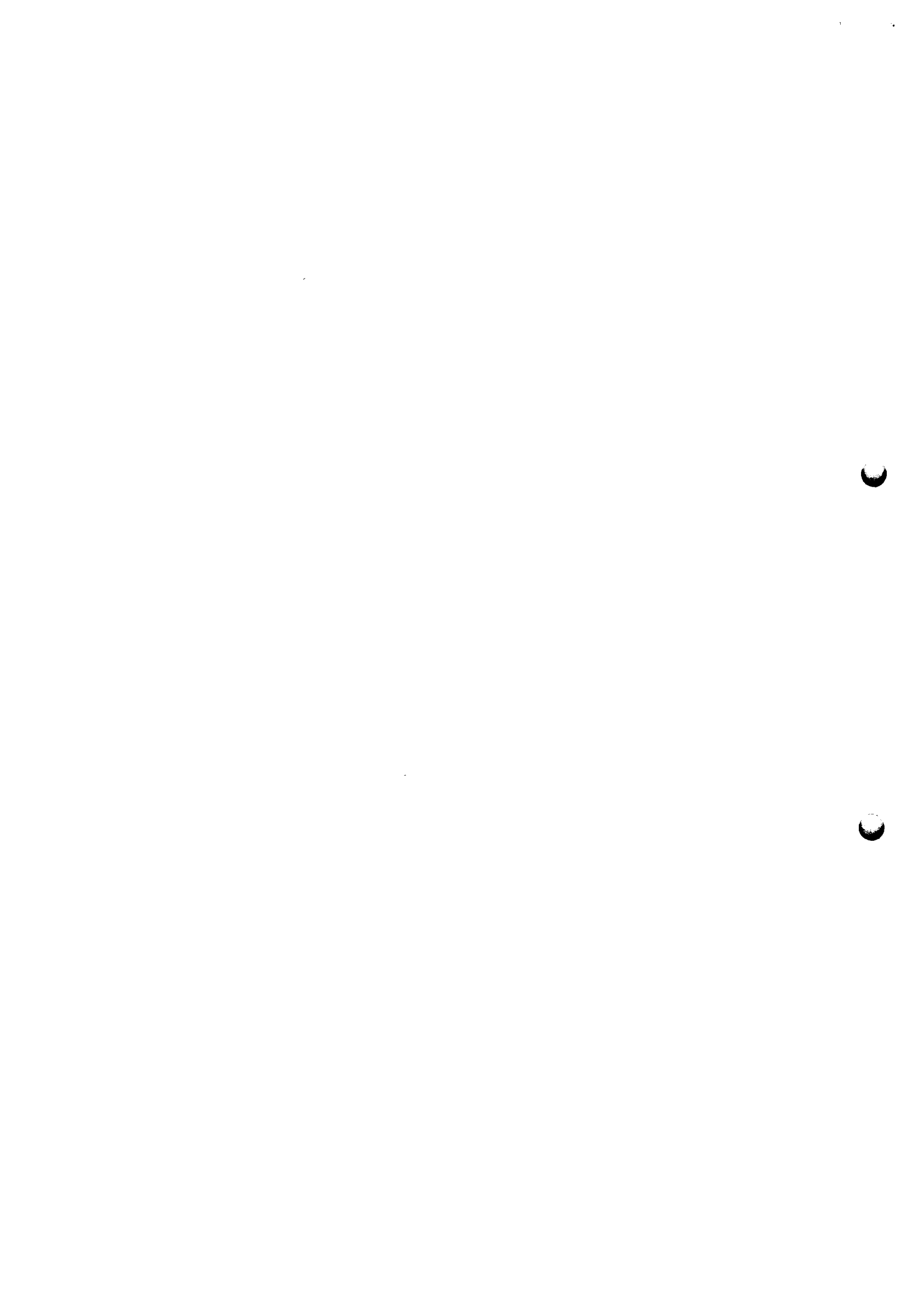
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W0ZAx**







PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

CIDADE DO NORTE/MA  
PROC. 2910001 1222 f  
PL. 4057  
Data: 11/08/2021



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS ANEXO A UNIDADE ESCOLAR JOÃO P. DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE / MA**, CONFORME CONTRATO Nº **129/2021** EM SUCUPIRA DO NORTE/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL SUCUPIRA DO NORTE/ MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.896.534/0001-24**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA,**
- NUMERO DO CONTRATO: **129/2021**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 96.329,74 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65-860000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20210423010**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **15 DE MAIO DE 2021 A 10 DE AGOSTO DE 2021**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS INICIAIS-INFRAESTRUTURA-SUPERESTRUTURA - ALVENARIA - REVESTIMENTO - COBERTURA - PISOS-PINTURA - ESQUADRIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA GERAL DA OBRA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	3,00

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Handwritten signature and stamp of the Council of Engineers and Agronomists of the State of Maranhão.

Handwritten signatures.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



CARTELO DO NORTE/MA  
PROC. 2910001/2021  
FL. 4088

12	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	138,20
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	7,60
22	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	19,08
23	ATERRO MANUAL DAS SALAS E DA PASSARELA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	41,46
24	Compactação manual das salas e da passarela com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	55,28
25	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	1,78
26	EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
27	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	24,53
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
31	EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
32	EXECUÇÃO DE VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,34
33	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00
34	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
4	<b>ALVENARIA</b>		
41	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	133,80
5	<b>REVESTIMENTO</b>		
51	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAx

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**  
**CNPJ: 06.896.534/0001-24**

**PREFEITURA DE**  
**SUCUPIRA**  
**DO NORTE-MA**  
 Construindo uma nova História!

52	Reboco em parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m <sup>2</sup>	267,60
6	<b>COBERTURA</b>		
61	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	164,76
62	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	164,76
63	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,30
64	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	108,80
7	<b>PISOS</b>		
71	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	138,20
72	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	138,20
8	<b>PINTURA</b>		
81	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60
82	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	267,60
83	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	267,60
9	<b>ESQUADRIAS</b>		
91	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021



Certidão nº 851217/2021  
 27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAX

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000  
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 11:27.



RECEBOS DO NORTE / MA  
PRCC. 2910001 1202 / 1060  
FLS.  
RUB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**  
CNPJ: 06.896.534/0001-24



92	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	6,00
10	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
101	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
102	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
11	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
111	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	138,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851217/2021, em 11/08/2021 em



Sucupira do Norte / MA 11 de Agosto de 2021

*Handwritten signature*  
Karyse Rocha Alves  
Engenheira Civil  
RUB. 1060

*Large handwritten signature*

Certidão nº 851217/2021  
27/10/2021, 11:27

Chave de Impressão: W0ZAX

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2021 e contém 4 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000  
CNPJ: 06.896.534/0001-24

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

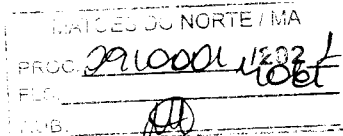
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**839059/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200360233** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **13/01/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**  
Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÉS** UF: **MA** CEP: **65300115**  
Contrato: Nº **217/2020** Celebrado em: **05/08/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 375.081,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA INÉS** UF: **MA** CEP: **65300115**  
Coordenadas Geográficas: **-3.657331, -45.377679**  
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **10/12/2020**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 866.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 866.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 23.54 metro cúbico;**

**Observações**  
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 839059/2021**  
**19/03/2021, 10:40**  
**adZY3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

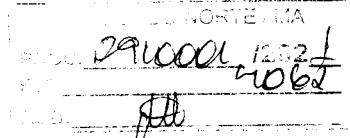
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: adZY3

*[Handwritten signatures and initials]*







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA- EPP**, sob o **CNPJ Nº 26.826.898/0001-45**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SANTA INÊS - MA**, conforme contrato nº 217/2020 em Santa Inês - MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**
- CNPJ do Contratante: **06.198.949/0001-24**
- Empresa Executora do Serviço: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA CEP 65.304 610**
- Número do Contrato: **Nº 217/2020**
- Valor do Contrato: **R\$375.081,22 (Trezentos e setenta e cinco mil oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**
- Endereço da Obra: **Sede do Município de Santa Inês- MA - CEP.65 300-115**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº MA 20200360233**
- Período do Serviço: **10 de agosto de 2020 a 10 de dezembro de 2020.**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; DIVISÓRIAS; COBERTURA; REVESTIMENTO; PISO; ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; DIVERSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M <sup>2</sup>	1.131,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M <sup>2</sup>	270,80
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	70,27
2.2	ATERRO MANUAL DE AREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m <sup>3</sup>	230,75
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M <sup>3</sup>	070
2.4	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO /FUNDAÇÃO(POSTOPEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m <sup>3</sup>	28,64

NICOLAU GERALDO  
FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420

Assinado de forma digital por  
NICOLAU GERALDO FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420  
Dados: 2020.12.17 16:04:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ - 06.198.949/0001-24  
AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO  
CEP 65 300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br

*(Handwritten signatures and marks)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 839059/2021  
18/11/2021, 10:50  
Chave de Impressão: adZY3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas







2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF-09/2017 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M²	203,84
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.227,24
2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016	m³	13,06
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	89,44
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	919,88
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, AF_07/2016	M³	10,48
<b>4</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	538,40
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA6 PRATT UDC150 EV TERÇA EM UDC 127,, DUAS AGUAS, SEM LANTERNIM, VÃOS 20,01 A30,0M,PINTADO 1 DEMÃO D OXIDO DE FERRO N+ 2 DEMÃO ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETP FORNECIMENTO,, TELHAS- EXECUTADA	M²	866,14
5.2	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA,ALATURA DE APROXIMADAMENTE 40MM,ESPESSURA DE 0,50MM E LARGURA UTIL DE 980MM.	M²	866,14
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.076,80
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.076,80
<b>7.</b>	<b>PISO</b>		
7.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=7CM	M²	689,44
7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM,INCKUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS.	M²	689,44
7.3	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPA PARA ARQUIBANCADA	M²	110,00
7.4	SOLEIRA EM GRANITO,LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0CM AF-06/2018	M	5,20
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>		
8.1	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24,BATENTE EM CHAPA Nº 18 CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERAMICA INCONBUSTIVEL, E=5CM, DOBRADICAS TIPON HELICOIDAL EM AÇO 1010/10120, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M²	4,00
8.2	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24,BATENTE EM CHAPA Nº 18 CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERAMICA INCONBUSTIVEL, E=5CM, DOBRADICAS TIPON HELICOIDAL EM AÇO 1010/10120, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M²	6,00
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	EMASSAMENTO DE SUPOERFICIE COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE MASSA CORRIDA -R1	M²	1.076,80
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF-06/2014	M²	1.076,80
9.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE DUAS DAMAOS DE ESMSLTE SINTETICO SOBRE SUPERFICIE METALICAS-R1	M²	20,00

NICOLAU GERALDO  
FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ - 06.198.949/0001-24  
AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO  
CEP 65 300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
www.santaines.ma.gov.br

Assinado de forma digital por NICOLAU  
GERALDO FERNANDES DE  
MIRANDA:08923213420  
Dados: 2020.12.17 16:05:48 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 839059/2021  
18/11/2021, 10:50

Chave de Impressão: adZY3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas







MARQUES DO NORTE / MA  
 PROC. 29100001.1202.1  
 FILE 40677  
 TUB. JTB

<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFASICO, EM POLICARBONATO	UND	1,00
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLASTICA, PARA ATE 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
10.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2MODULOS) 10 <sup>º</sup> /250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF-01/2016	UND	6,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RIGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UND	8,00
10.5	REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LAMPADA 250W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-11/2017	UND	12,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2015	M	300,00
<b>11</b>	<b>DIVERSOS</b>		
11.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00MX2,00M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM	UND	1,00
11.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEICOM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", H=255CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2MM, MALHA 10X10CM, E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO.	UND	1,00
11.3	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1,80X1,20M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UND	1,00
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM,, ARMADO AF-07/2016	M <sup>2</sup>	120,29
12.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF-04/2019	M <sup>2</sup>	1.105,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>375.081,22</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839059/2021, em 19/03/2021



Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420 Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420  
 Dados: 2020.12.17 16:07:01 -03'00'

**Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda**  
**Crea 1605476927**  
**Secretário de obras e Infraestruturas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
 CNPJ - 06.198.949/0001-24  
 AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO  
 CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO  
 www.santaines.ma.gov.br

Certidão nº 839059/2021  
 18/11/2021, 10:50  
 Chave de Impressão: adZY3

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**801714/2018**

Atividade concluída

MARANHÃO DO NORTE / MA  
PROC. 2910001/2021  
FL. 4068  
RUB. 100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170143340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/12/2017** Baixada em: **15/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Contrato: Nº **109/2.017** Celebrado em: **04/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 83.445,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**  
Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **11/01/2018**  
Finalidade: **Esportivo**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 8491.56 metro quadrado;**

**Observações**  
REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "ANIZAO"

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801714/2018**  
**07/06/2019, 11:03**  
**0zZ83**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0zZ83

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DO MARANHÃO	
PROF. Nº	2910001/2021
RELAÇÃO Nº	1066
Ass: [Assinatura]	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **REFORMA GERAL DO ESTADIO DE FUTEBOL PUBLICO MUNICIPAL "O ANIZÃO"**, conforme Contrato nº**109/2017** em Axixá / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **109/2017**
- Valor do Contrato: **R\$83.445,51 (Oitenta e Tres Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA2017014334**
- Período do Serviço: **11 de Setembro 2.017 a 20 de dezembro 2.017**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES; RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES; COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGODOS TIMES RESERVA E CASA DE ARBITROS; INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIARIOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITOS; MURETA COM ALAMBRADO; GRAMADO DO ESTADIO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOSE DERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Certidão nº 801714/2018  
26/10/2021, 11:31

Chave de Impressão: 0ZZ83

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 emitida

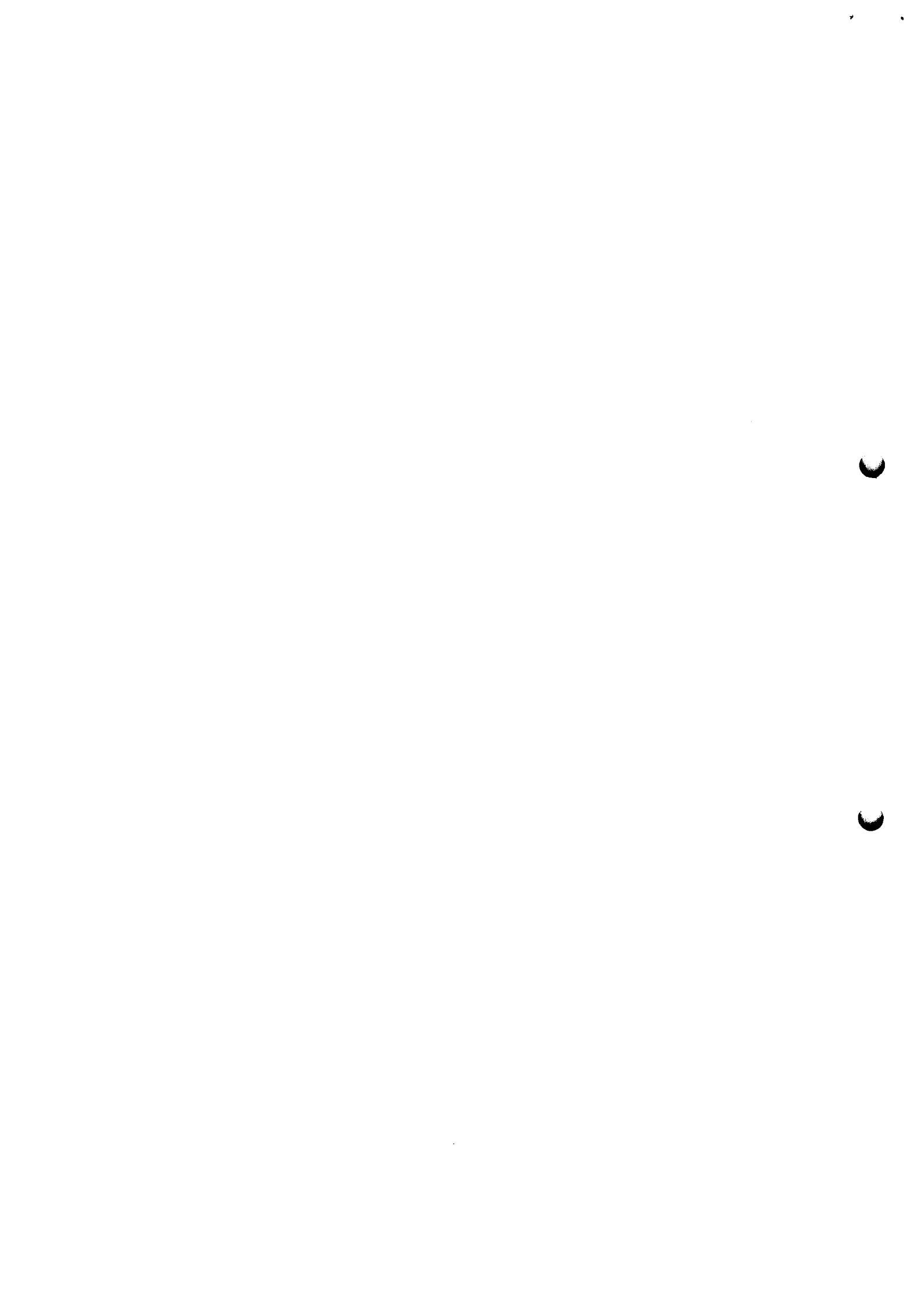


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/10/2021, às 11:31.






 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.1	Limpeza manual com capina de áreas entre muro e arquibancadas, excluindo bilheteria e hall de entrada c/ retiradas de entulhos	M²	1.386,31
1.2	Placa da obra de 2,00x2,00m, conforme modelo gestão municipal, fixada na obra	M²	4,00
2	<b>RECUPERAÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO</b>		
2.1	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	55,48
2.2	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	55,48
2.3	Recuperação de portão de ferro de correr	M²	7,35
2.4	Pintura a hidrator no muro com duas demãos	M²	748,37
2.5	Pintura acrílica na fachada do muro com duas demãos	M²	41,50
2.6	Pintura com esmalte sintético duas demãos nos portões de ferro	M²	26,62
3	<b>RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS EXISTENTES</b>		
3.1	Demolição de revestimento cimentado para assento em arquibancada	M²	34,52
3.2	Revestimento cimentado semi-áspero esp= 2,5cm com junta de pvc	M²	34,52
3.3	Pintura a hidrator branca com duas demãos no assento das arquibancadas	M²	299,48
4	<b>COMPLEMENTAÇÃO DO ABRIGO DOS TIMES RESERVA E CASA DE ÁRBITROS, INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE VESTIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO E DEPOSITOS</b>		
4.1	Escavação manual valas, solo qualquer natureza exc. rocha, até h=1,0m	M³	0,50
4.2	Alicerce de pedra argamassada de cimento e areia, traço 1:6	M³	0,50
4.3	Baldrame de pedra argamassada de cimento e areia, traço 1:6	M³	0,25
4.4	Concreto fck=15MPa, p/ vigas, vergas, contravergas, assento de jogadores, preparo mecanico na obra	M³	1,56
4.5	Demolição de banco de concreto existente e empenas de sustentação	M³	0,65
4.6	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1/2 véz	M²	13,56
4.7	Chapisco de fixação em parede com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	27,12
4.8	Reboco em parede com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	77,12
4.9	Recuperação de piso cimentado esp=2,5cm	M²	10,39
4.10	Execução com fornecimento de estrutura de madeira sem tesouras para telhas de fibrocimento estrutural	M²	41,73
4.11	Execução com fornecimento de telhado de fibrocimento em telha ondulada estrutural esp=6mm, incluindo içamento	M²	41,73
4.12	Reinstalação de pontos sanitários	UND	6,00
4.13	Reinstalação de pontos hidráulicos	UND	6,00

 CNPJ: 06.008.569/0001-80  
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 emitida em


 Certidão nº 801714/2018  
 26/10/2021, 11:31  
 Chave de Impressão: 02Z83

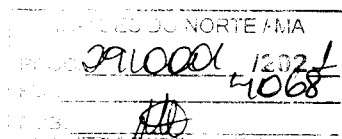
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



4.14	Recuperação de pontos elétricos	UND	12,00
4.15	Fornecimento e instalação de chuveiros de pvc 1/2"	UND	4,00
4.16	Fornecimento e instalação de torneiras de pvc de mesa 1/2"	UND	2,00
4.17	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor em pvc	UND	2,00
4.18	Fornecimento e instalação de assento para vaso sanitário em pvc	UND	2,00
4.19	Recuperação de telhamento cerâmico	M²	128,81
4.20	Fornecimento e instalação de alambrado	M²	2,00
4.21	Pintura acrílica com duas demãos	M²	427,13
4.22	Pintura a base de esmalte em 02 demãos em portas de madeira	M²	29,04
4.23	Pintura a base de esmalte em 02 demãos no portão de ferro	M²	2,52
5	<b>MURETA COM ALAMBRADO</b>		
5.1	Recuperação de reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	25,26
5.2	Reposição do alambrado com tela de arame galvanizado h= 140cm	M²	93,21
5.3	Pintura a hidrator branca com duas demãos na mureta h= 80cm	M²	582,54
5.4	Pintura acrílica em 2 demãos nos mourões de concreto 10x10cm	M²	103,56
5.5	Pintura com tinta a base esmalte em dua demãos com prévia de anticorrosivo nos portões de ferro para acesso ao gramado	M²	14,52
7	<b>EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>		
7.1	Pintura de traves na cor branco com esmalte sintético em 2 demãos	M²	23,24
7.2	Fornecimento e colocação de balizas de corner em tubo de pvc # 3/4"	M	6,00
7.3	Fornecimento e colocação de rede de nylon para as traves	UND	2,00
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	Recuperação da cobertura em telhado cerâmico da tribuna de honra, acesso e bilheteria	M²	28,80
8.2	Limpeza do poço artesiano existente	H	8,00
8.3	Serigrafia do nome título do logradouro público e logomarcas	UND	2,00
	<b>TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO</b>		<b>R\$83.445,51</b>

Axixa /MA 27 de Fevereiro de 2.018  
Assessor técnico de Engenharia da Prefeitura de Axixa/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80  
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000



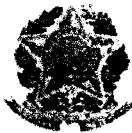
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801714/2018, em 07/06/2019 em  
emitida

Certidão nº 801714/2018  
26/10/2021, 11:31  
Chave de Impressão: 0Z283

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 3 folhas







SECRETARIA DO NORTE/MA  
 Nº 2910001/1232/1  
 1065  
 JUD

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 77295 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 77295 / 2014**

**PROTOCOLO : PRO0006431714**

**DATA DE EMISSÃO : 17/06/2014**

Por delegação do poder executivo constante na(ões) Decreto de Diretoria, Número : 002/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registra(n) a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão para os fins, em todas as atividades indicadas conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: **MELQUIADES DOS SANTOS MOURA**

Categoria: **111081179609001L**

CPF: **06444210572**

Função(s):

Engenheiro Civil

Para: Descrição(ões):

*18/04/2014*  
*Melquades Moura*

(ART(s)):

ART: **00211081179609001L** Tipo de ART: **Intermitente**

Registrada em: **19/02/2014**

Baseada em: **16/06/2014**

Endereço da Obra: **SÃO LUIS, RUA DO LUMIAR E PINHEIRO, DIVERSAS, CEP: 65045215 DIVERSAS/MA**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**

Emp. Exec: **KONTEK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**

DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGAO METROPOLITANA DE PINHEIRO CID-CENTRO DE

CONTINUAÇÃO DE PENITENCIARIAS, PENITENCIARIA DE FEORINHAS, CASA DE ASSISTENCIA AO ALBERGADO E EGRESSO, CASA DO ALBERGADO NAS UNIDADES DE

DE RUA DO LUMIAR E PINHEIRO E FREDE, SEDE DA SEJAP, CONSTANDO DE PUÇEPOE COM FEORA NRO AMASSADA 104 18M2 GALDIPALDE DE

FEORA ARREMASSADA BRILINDO, CONCRETO CILINDRICO 175 20M2 LAJE FINACADA 1417 84M2 ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL 174 18M2

DEBENEFICIAÇÃO DE POLIDORCADO EM TUBO DE CIMENTO COM TELHA CERAMICA COM ESTRUTURA DE MADEIRA 1504 10M2 CUBA DE

FEORA DE REFORTEMENTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA 174 18M2 ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE TELHA DE ACO 100 10M2

PARA TUBO PORTO PARA AB COLENTORALIZ 25 00M2 CAPTELA DE RESIDUOS SOLIDOS 100 10M2

PARA TUBO PORTO PARA AB COLENTORALIZ 25 00M2 CAPTELA DE RESIDUOS SOLIDOS 100 10M2

1 - INQUILITEZ - ANEXOS - TUBO DE RESIDUOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATIVIDADE DE PROFISSIONAL

Em atendimento ao inciso IV do artigo 10º da Lei nº 5.192/1966, a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (com as responsabilidade(s) baixo(s) do ART(s)), emitida em virtude da ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO (descrição da CERTIDÃO) faz parte integrante do mesmo, quando referidos serviços a que se referem as atividades profissionais constantes no presente documento, desde que as datas e assinaturas estejam corretas.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 RUA DO LUMIAR E PINHEIRO, DIVERSAS, CEP: 65045215 DIVERSAS/MA

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. *Dennis de Lima Silva* da verdade *no* da verdade *no*  
 Poder Judiciario TJMA. Selç  
 AUTENT0310134WUW2FKKF76CI011 16 de Novembro de 2021, 11:34:20 Total 5,12 - Emol 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consult. em sala.lima.jus.br

ESCRIVENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
**Escrivente Autorizado**



*Admir Silva Rodrigues*  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: *05/09/2018*

*Admir Silva Rodrigues*  
 Agente Administrativo - CREA-MA





CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 77395/14 FIS. 01 A 19  
 PROCD. 2910001/1202/4070

Jorge Almir Rodrigues  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, Sob o CNPJ n : 17.123.359/0001-59, com sede na Rua New Orleans, nº 01, Central Park, Quadra 18, Miriitua, Araçagy, São José de Ribamar-MA, executou os serviços **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E PINHEIRO/MA**, conforme Contrato nº 003/2014-SEJAP em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº registro do profissional no CREA **1105117960/MA**
- Empresa Executora dos serviços: **KONTEX CONSTRUÇÕES LTDA**
- CNPJ: **17.123.359/0001-59**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua New Orleans, nº 01, Central Park, Quadra 18, Miriitua, Araçagy, São José de Ribamar-MA**
- Contratante dos Serviços: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJAP.**
- CNPJ da Contratante: **13.127.340/0001-20**
- Nº do Contrato: **003/2014 -SEJAP**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.212.908,13 (Hum Milhão, Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Oito Reais e Treze Centavos)**
- Endereço da Obra: **UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS E PINHEIRO-MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº: **11051179605058010**

*[Handwritten signature]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 15/12/2014  
*[Handwritten signature]*  
**Ademir Silva Rodrigues**  
 Agente Administrativo - CREA-MA

**2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

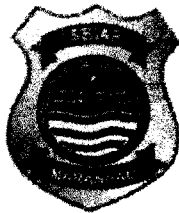
A referida obra em conformidade com planilha orçamentária abaixo, consta de serviços de demolições e retiradas, movimentação de terra, grades de ferro das celas, fundação, estrutura de concreto, alvenaria em bloco estrutura, alvenaria de tijolo, divisória, cobertura, instalações elétricas, lógica e telefônica, instalações hidro-sanitárias, esquadrias e complementos, revestimento, forro, piso, pinturas, aparelhos e louças, impermeabilizações, urbanização, drenagem, limpeza de resíduos sólidos (lodo) dos tanques sépticos (fossa) e de resíduos líquidos (esgoto afluentes) dos tanques

*[Handwritten initials and signatures]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. *[Handwritten signature]* da verdade  
 Poder Judiciário TJMA. Sel. AUTENT031013W9ZP22T89KH6Y276. 18 de Novembro de 2021. 11:34:22. Total 5.12 - Emol 4.63 - FERC 0.13 - FEMP: 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
 DENNIS DE LIMA SILVA







MA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77395/14 FOL. 01 A 12

CREA DO NORTE / MA  
 2910001 1252 /  
 4071  
 Juge Almir Silva  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

sépticos(sumidouros), limpeza e desobstrução de tubulação de rede de esgoto e limpeza geral.

**OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS-MA**  
**LOCAL: UNIDADES PRISIONAIS**  
**END: SÃO LUÍS/MA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAXAS DO CREA	UND	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	50,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M²	150,00
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE FERRO	M²	125,00
2.4	RETIRADA DE PONTO HIDRÁULICO	UND	75,00
2.5	RETIRADA DE PONTO SANITÁRIO	UND	75,00
2.6	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE BACIA TURCA	UND	150,00
2.7	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO	UND	40,00
2.8	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE LOUÇA	UND	25,00
2.9	RETIRADA DE PIA DE COZINHA COM 02 CUBAS	UND	5,00
2.10	RETIRADA DE CHUVEIRO PVC	UND	150,00
2.11	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UND	300,00
2.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	50,00
2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	150,00
2.14	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M²	200,00

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Em Test. ne da ne da ne  
 Poder: Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031013J6M9PUK5295Z0G43. 16 de Novembro de 2021 11:34:25 Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.unma.es.br  
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05/10/2018

Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREA-MA

Escrivente Autorizado





CRBA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77995/14 Fls. 01 A 19

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PROJ. Nº 2910001 1202/2018  
Eng. Civil  
Superintendente CRBA-MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEJAP SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

2.15	RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UND	60,00
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS P/ SOLOS QUALQUER CATEGORIA	M³	60,00
3.2	REATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	40,00
3.3	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA C/CIM XAREIA 1:4	M3	724,15
3.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. C/ CIM X AREIA 1:4	M3	849,78
3.5	CONCRETO CICLOPICO C/ ARGAMASSA PEDRA PRETA CIMENTO E REIA	M3	1.785,20
3.6	LAJE PREMOLDADA COM INTEREIXO DE 41CM E= 12CM COM CAPEAMENTO DE 4,0CM FCK= 15 MPA	M²	1.417,64
3.7	CONCRETO USINADO COM FCK=18MPA	M³	1.087,15
<del>3.8</del>	<del>CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA</del>	M³	1.857,40
3.9	ARMAÇÃO EM FERRO CA 60/50	M³	1.854,15
3.10	FORMA EM TÁBUA DE MADEIRA, INCLUINDO DESMOLDAGEM	M²	1.457,13
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIAS E VEDAÇÕES</b>		
4.1	ALVENARIA DE TUILOS FURADOS E=10CM (10X15X20)CM P/ PAREDES, EMPENAS E OUTROS	M²	647,11
4.2	DIVISORIA DE PVC COM PERFIL DE ALUMINIO	M²	517,40
4.3	ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL GRAUTEADO, INCLUINDO ARMAÇÃO COM AÇO CA-50/60 PARA CELAS DE SEGURANÇA MÁXIMA	M²	3.758,74
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>		

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test. no da verdade  
Poder Judiciário TJMA. Selo  
AUTENT0310130VPZB82X05EQRG08 16 de Novembro de 2021, 11:34:27 Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selc.tjma.jus.br  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
São Luis: 07/09/2018  
Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CRBA-MA

*(Handwritten signatures and initials)*





CREA - MA  
AVENÇAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77395/14 FLS 01 A 12

SECRETARIA DO NORTE/MA  
2910001.1202.2  
4073

Jorge Almir Rodrigues de Mello  
Eng. Civil  
Superintendente CRE-MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEJAP SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

5.1	REVISÃO DA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, INCLUINDO TROCA DE MADEIRAMENTO, TELHAS, ENCALICAMENTO COM 50% DE APROVEITAMENTO DO TELHADO EXISTENTE	M <sup>2</sup>	2.500,00
5.2	REVISÃO COM COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM COM APROVEITAMENTO DE 50%	M <sup>2</sup>	1.348,44
5.3	COBERTURA COM POLICARBONATO INCLUINDO ESTRUTURA METALICA	M <sup>2</sup>	848,11
5.4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA INCLUINDO ESTRUTURA DE MADEIRA	M <sup>2</sup>	1.864,10
5.5	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO INCLUINDO MADEIRAMENTO	M <sup>2</sup>	1.744,03
5.6	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHAS DE AÇO	M <sup>2</sup>	983,18
5.7	COBERTURA EM TELHA DE AÇO	M <sup>2</sup>	341,20
5.8	CALHA EM ZINCO l=60cm	M	100,00
5.9	FORRO DE PVC INCLUINDO BARROTAMENTO	M <sup>2</sup>	914,10
5.10	RUFO EM ZINCO	M	100,00
6.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	CHAPISCO DE FIXAÇÃO C/ARGAMASSA CIMENTO MAIS AREIA (1:3)	M <sup>2</sup>	1.000,00
6.2	REBOCO EM LAJES C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4), C= 2,5cm	M <sup>2</sup>	1.000,00
6.3	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO MAIS AREIA (1:6)	M <sup>2</sup>	150,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO (20X30)cm C/REJUNTAMENTO	M <sup>2</sup>	150,00
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	REGULARIZAÇÃO P/ PISO	M <sup>2</sup>	964,00

**4** FIDELIUS S/A  
Rua Rio de Janeiro, 13, João Paulo, São Luís - MA  
11.34.29-11 - Fone: (98) 324.1111 - Fax: (98) 324.1112

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENOMINADO DE  
**LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade -  
Poder Judiciário T.J.M.A. Sel. AUTENT031013HF9RHN2PK0JMOK31. 18 de Novembro de 2021. 11:34:29 Total 5,12 - Emol 4,83 - FERC 0,13 - FEMP 0,18 - FADEP 0,18 São Luis-MA. Consulte em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis 05/19/2015

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



AVENHAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 77995/14 Fls. 01 A 12



Jorge Almir Pereira de Aguiar  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

7.2	PISO CERAMICO 30X30CM PEI 4 INCLUINDO REJUNTAMENTO	M²	964,00
7.3	PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO LONADO, INCLUINDO ARMAÇÃO	M²	2.848,75
8.0	<b>ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS</b>		
8.1	PORTA DE FERRO (0,80X2,10) EM BARRA CHATA 1 1/2"X1/4" E FERRO MACIÇO 1" PARA CIRCULAÇÃO ENTRE BLOCOS DE CELAS	M²	2.647,11
8.2	GRADE DE FERRO MACIÇO DE 3/4" E 5/8" EM CELAS	M²	2.697,48
8.3	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO DE CELAS, INCLUINDO CHUMBAMENTO E RETIRADA	M²	2.314,36
8.4	GRADE DE PROTEÇÃO DE JANELA VIDRO/ALUMINIO E PORTAS	M²	864,77
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,80X2,10)M	UND	7,50
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,70X2,10)M	UND	15,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPLETA - (0,80X2,10)M	UND	30,00
8.8	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	7,50
8.9	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO - DE CORRER	M²	25,00
8.10	BASCULANTE MAXIM-AR ALUMÍNIO E VIDRO	M²	22,50
8.11	CHUMBAMENTO DE PORTÃO E GRADEADOS	UND	850,00
8.12	SOLDA EM GRADEADOS D= 3/4" E 5/8" (CELAS)	PTO	4.750,00
8.13	PORTÃO DE FERRO DE CORRER DE COM CHAPA DE AÇO, TRILHO E REFORÇO INTERNO PARA ROLDANAS	M²	2.648,77
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	PINTURA EM PAREDES/LAJE C/COM SELADOR ACRILICO	M²	5.000,00
9.2	PINTURA EM PAREDES -EMASSAMENTO/PVA 2 DEMÃOS	M²	5.000,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA 2 DEMÃOS SOBRE SELADOR	M²	2.500,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 15/11/2015

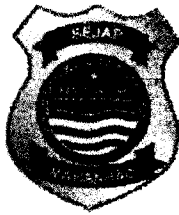
Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS PEREIRA LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Em Test: [Assinatura] da verificação  
Poder: Judiciário TJMA. São Luís, 16 de Novembro de 2015.  
AUTENT031013L23FLKTCSC13Q274  
2021. 11-34-32 Total 5 12 - Emol. 4.63 - FERC 013 - FEMP. 0.18 - FADEP. 0.18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Assinatura]







CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77395/14 Fis. 01 A 19

Jorge Amir Peres R. Régis  
Eng. Civil  
Superintendente CREA-MA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
Nº 210001/2015  
F. 015

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

9.4	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO 2 DEMÃOS	M²	5.000,00
9.5	TINTA ACRÍLICO PARA PISO(CALÇADAS E BANCOS)	M²	150,00
9.6	PINTURA A BASE D'ÁGUA COM 03 DEMÃO E FIXADOR	M²	7.500,00
9.7	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA 2 DEMÃOS INCLUINDO FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRA	M²	1.500,00
10.0	PAISAGISMO E URBANISMO		
10.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M²	175,00
10.2	CALÇADA COMPLETA C/ ALICERCE, BALDRAME, MATACOADO, CIMENTADO C/ JUNTA DE NAYLON L= 60CM LATERAIS E FRENTE	M²	150,00
11.0	<b>APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
11.1	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	250,00
11.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=50mm	UND	10,00
11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm	UND	8,00
11.4	REGISTRO DE PRESSÃO PVC D=20mm	UND	100,00
11.5	KIT ACESSORIOS BANHEIRO (PORTA TOALHA,PAPEL, SABONETEIRA)	UND	15,00
11.6	KIT DE BARRAS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UND	3,00
11.7	BACIA TURCA	UND	75,00
11.8	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	7,00
11.9	VASO SANITÁRIO SIMPLES PARA CX DE DESCARGA	UND	10,00
11.10	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA COMPLETO(SIFÃO, VÁLVULA E RABICHO E TORNEIRA)	UND	5,00
11.11	CAIXA DE FIBRA DE VIDRO DE 10000LITROS	UND	3,00

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2015

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *Dennis de Lima Silva* da *Cartório* de *São Luís*  
Poder: *Judiciário* TJMA Sel.  
AUTENT031013TLCV8Q2GKDL9RG88. 16 de Novembro de 2021 11:34:34 Total 5 12 - Emol: 4 63 - FERC 013 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [sesc.lima.jus.br](http://sesc.lima.jus.br)  
VALIDO SOMENTE SEM EMBOLOS OU RASURAS





UMBA, MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77295/14 FIC. 01 A 13

Jorge Almir Peres M. Rodrigues  
 Eng. Civil  
 Superintendente CRE-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

11.12	CAIXA SINFONADA DE 15X15XM	UND	10,00
11.13	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 12LITROS	UND	100,00
11.14	PIA DE INOX COM 02 CUBAS - COMPLETA COM BANCADA DE GRANITO	UND	2,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
12.1	PONTO HIDRÁULICO/SANITÁRIO	PT	50,00
12.2	REVISÃO DE PONTO HIDRÁULICA	UND	100,00
12.3	REVISÃO DE PONTO SANITÁRIO	UND	100,00
12.4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=25MM	M	150,00
12.5	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=32MM	M	200,00
12.6	TUBO DE PVC SOLDÁVEL CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES D=50MM (1 1/2")	M	90,00
12.7	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=50MM	M	125,00
12.8	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=100MM	M	200,00
12.9	TUBO DE PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D=150MM	M	200,00
12.10	JOELHO OU CURVA PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D= 50MM	UND	35,00
12.11	JOELHO OU CURVA PVC RIGIDO CLASSE ESGOTO D= 100MM	UND	50,00
12.12	CAIXA DE FIBRA DE FIBRO DE 10000L	UND	3,00
12.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM	UND	30,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X60CM	UND	15,00
<b>13.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL</b>		
13.1	CALHA IMPERMEABILIZADA EM ALVENARIA SEÇÃO INTERNA 30X30CM	M	56,00

## AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Em Test: *no* da varanda

Poder Judiciário - TJMA - Selo

AUTENT031013QHFWOKAAEZ2EO52, 16 de Novembro

de 2021, 11:34:37 Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 -

FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA, Consulta em

selo.lima.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONFERE COM O ORIGINAL.

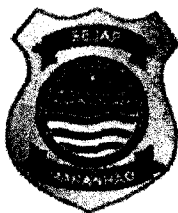
São Luis: 15/11/2021

*Ademir Silva Rodrigues*  
 Agente Administrativo - CRE-MA

Escrivão de LIMA SILVA

Escrivão de LIMA SILVA





UNBA - MS  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 72395/14 FIC. 01 A 19

Jorge Almir Rodrigues  
Eng. Civil  
Supervisor

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR

13.2	TUBO PVC 150MM PARA DRENAGEM COM A CONEXÃO	M	75,00
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E VIDEO MONITORAMENTO		
14.1	PONTO DE LUZ NO TETO	PTO	150,00
14.2	PONTO ELÉTRICO NA PAREDE	PTO	250,00
14.3	CÂMARA FIXA EXTERNA TCP/IP	UND	8,00
14.4	CÂMARA MÓVEL TIPO DOME TCP/IP	UND	4,00
14.5	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO COM 02 MONITORES 21" LCD	UND	2,00
14.6	SERVIDOR DE IMAGEM COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO	UND	1,00
14.7	MESA CONTROLADORA PARA SPEED DOME	UND	2,00
14.8	TV LCD 42"	UND	2,00
14.9	RACK 19 POLEGADAS 24Us	UND	1,00
14.10	SWITCH ETH 24 PORTAS	UND	2,00
14.11	CAIXA PARA CONJUNTO DE CÂMERAS	UND	5,00
14.12	CAIXA PARA CONEXÃO REDE DE FIBRA ÓPTICA	UND	1,00
14.13	CONVERSOR DE MÍDIA	UND	16,00
14.14	NOBREAK 3,0 Kva	UND	1,00
14.15	NOBREAK 1,0 Kva	UND	6,00
14.16	FIBRA ÓPTICA	M	1.100,00
14.17	CABO DE REDE UTP	M	1.800,00
14.18	PONTO P/ AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	PTO	25,00
14.19	QUADRO GERAL TRIFÁSICO 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	8,00
14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	15,00

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. *[Assinatura]* da verdade

Poder Judiciário - TJMA - Selo

AUTENT031013JOVKT3KE3CAW9406 16 de Novembro de

2021. 11 34 39 Total 5.12 - Emol 4.63 - FERC 0 13 -

FEMP 0.18 - FADEP. 0.18 São Luis-MA. Consulte em

Selo UNB-MS-DR

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

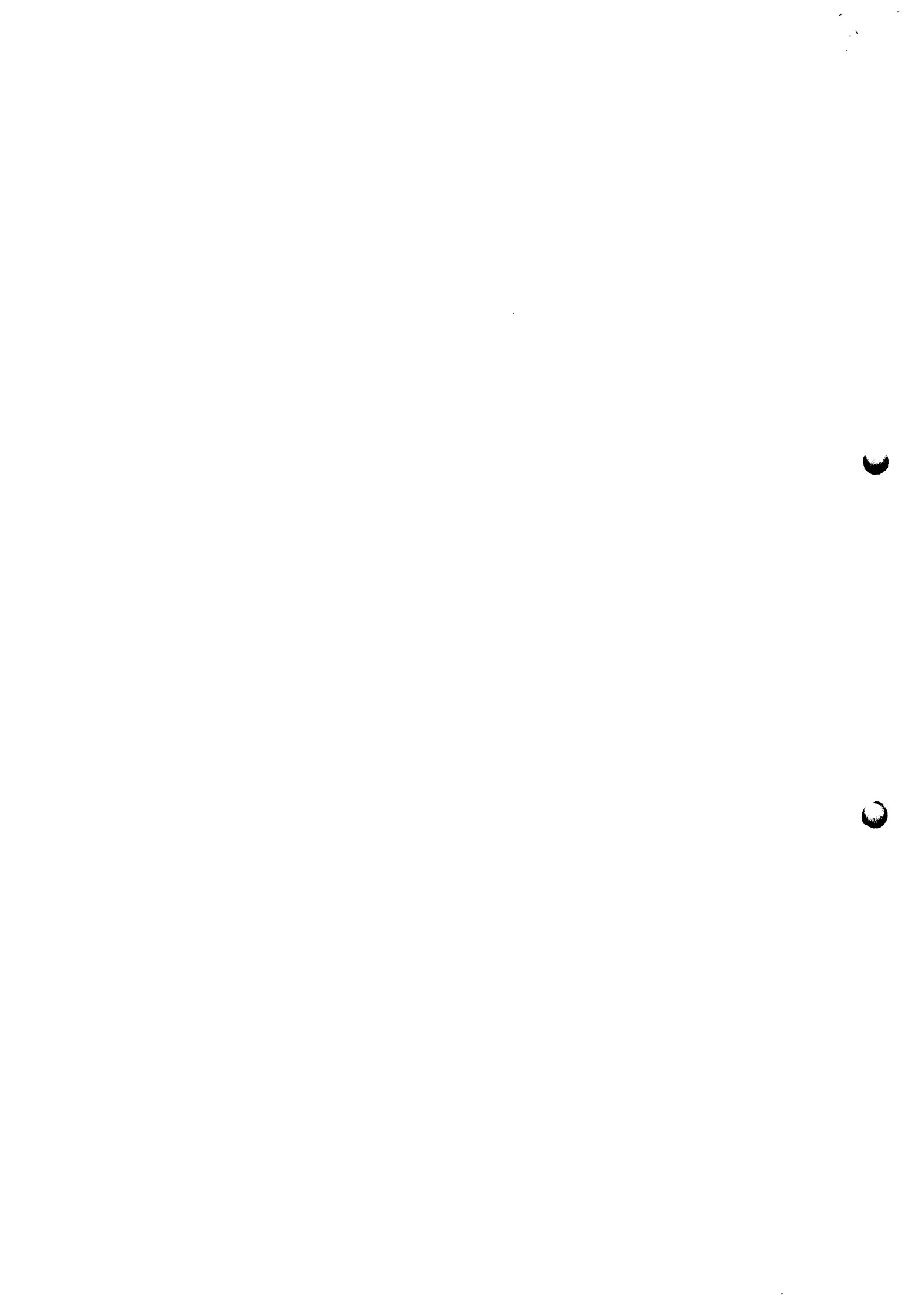
CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis: *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

*[Assinaturas manuais]*





ÁREA: MA  
 AVENHAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77395/14 Fls. 01 A 12

SECRETARIA DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001/2022  
 FOLHA 4028

Jorge Almir Rodrigues  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREMA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 24 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UND	15,00
14.22	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=1,5mm2	M	4.000,00
14.23	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=2,5mm2	M	7.500,00
14.24	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=4,00mm2	M	7.500,00
14.25	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=6,00mm2	M	1.500,00
14.26	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=10,0mm2	M	400,00
14.27	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=16,0mm2	M	250,00
14.28	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=25,00mm2	M	150,00
14.29	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=35,0mm2	M	300,00
14.30	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø= 50,0mm2	M	600,00
14.31	CABO FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC 750V Ø=70,0mm3	M	140,00
14.32	ELETRODUTO FLEXIVEL (GARAGANTA) D= 15mm	M	600,00
14.33	ELETRODUTO FLEXIVEL (GARAGANTA) D= 25mm	M	750,00
14.34	ELETRODUTO FLEXIVEL (GARAGANTA) D= 32mm	M	450,00
14.35	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO D= 20MM	M	40,00
14.36	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO D= 25MM	M	40,00
14.37	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO D= 32MM	M	25,00
14.38	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO D= 40MM	M	25,00
14.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A	UND	20,00
14.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 10 A 30A	UND	150,00
14.41	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER COM LÂMPADA PL - COMPLETA	UND	15,00
14.42	LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA 1X40W PARTIDA CONVENCIONAL, COMPLETA.	UND	75,00

T G P

**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Poder Judiciário TJMA. São Luís - MA  
 Em Test. de 16 de Novembro de 2021. 11:34:41. Total 5,12 - Emol. 4,63 - FERC. 0,13 - FEMP. 0,18 - FADEP. 0,18 São Luís-MA. Consulte em [sejo.uma.ms.br](http://sejo.uma.ms.br)  
 VALDO SOBRINHO SEM EMENDAS OU RASURAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 05/09/2022  
 Ademir Silva Rodrigues  
 Agente Administrativo - CREMA-MA







ORÇAMA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 77995/14 P.º 01 A 13

MATRIZES DO NORTE / MA  
PROC. 290000112021  
FLS. 4079  
SAB. JTB

Jorge Almir Ferraz R. Rodrigues  
Eng. Civil  
Superintendente CREMA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-SEJAP  
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

14.43	LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA ABERTA 2X40W PARTIDA CONVENCIONAL, COMPLETA.	UND	125,00
14.44	LUMINÁRIA BRAÇO TEMPO (ARANDELA) - COMPLETA	UND	25,00
14.45	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COMPLETA.	UND	25,00
14.46	LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA TIPO PLE E-40	UND	25,00
14.47	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E-40, 400W	UND	25,00
14.48	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 400W	UND	25,00
14.49	PONTO DE FORÇA PARA COMPUTADOR C/ TOMADA 2P+T, ATERRAMENTO, CAIXA 4X2" E FIAÇÃO DE 2,5mm²	UND	75,00
14.50	PONTO TELEFÔNICO EM CANALETA DE PVC SISTEMA X 50X20mm, INCLUINDO CAIXA E TOMADA RJ -45	UND	40,00
14.51	PONTO DE DADOS EM CANALETA DE PVC SISTEMA X 50X20mm, INCLUINDO CAIXA E TOMADA RJ -45	UND	40,00
14.52	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A-250V	UND	45,00
14.53	REFLETOR COMPLETO RETANGULAR DE 400W	UND	50,00
14.54	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A-250V	UND	30,00
14.55	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A-250V	UND	25,00
14.56	TOMADA TRIPOLAR 2P+T	UND	100,00
14.57	CONECTOR AMPACTIN	UND	25,00
14.58	CONECTOR PERFURANTE	UND	25,00
14.59	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO	UND	10,00
14.60	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	UND	20,00
15.0	<b>MANUTENÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOURO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO</b>		
15.011	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DE 4,0X4,0X3,0m	UND	3,00

**AUTENTICACÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. *no* da verdade

Poder Judiciário TJMA Selo

AUTENT031013WEVLFUKKH96BLS84 18 de Novembro de 2021, 11:34:43 Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC 013

FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA, ConsLR: gii

sele.lima.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

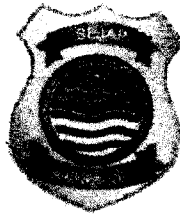
**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luis 15/11/2021

*Ademir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativo - CREMA-MA

*Handwritten signatures and initials*





CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 77395/14 FL. 01 A 12

Jorge Almir Fernandes  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEJAP  
 SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR**

15.02	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO H=3,20 D=2,50M	UND	4,00
15.03	LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LODO) DOS TANQUES SEPTICOS (FOSSA) E DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (ESGOTO AFLUENTES) DOS TANQUES SEPTICOS (SUMIDOUROS) DAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS	M³	25.000,00
15.04	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE ESGOTO, INCLUINDO TAMPAS	UND	150,00
15.05	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FREIO DE ESGOTO	M	5.000,00
15.06	LIMPEZA DE CAIXAS	UND	400,00
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
16.11	LIMPEZA MANUAL COM REMOÇÃO DE ENTULHO	M²	4.000,00
16.22	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	M²	500,00
	<b>VALOR TOTAL DA OBRA R\$</b>		<b>1.212.908,13</b>

São Luís-MA, 25 de abril de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
**Cristiana Ribeiro Guimarães**  
 Engenheira Civil - CREA/SEJAP  
 Supervisora de Obras SEJAP  
 Reg. Nac. CONFEA/CREA - 110535777-5

FARELLONATO - Rua. Ruy Rocha, 103, São Paulo, São Luís-MA  
 Fone: 210917 - www.farellonato.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Poder Judiciário Em Test. *ne* da verdade TJMA Selo  
 AUTENT0310136DX09BT6MXHJ5E16, 16 de Novembro de 2021, 11:34:46, Total 5,12 - Emol. 4,83 - FERC 013 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br)  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

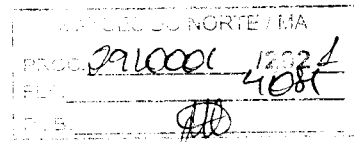
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 São Luís: 25/04/2014  
*[Handwritten Signature]*  
 Agente Administrativo - CREA-MA

*[Handwritten Signature]*





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.357.365/0001-85, estabelecida na Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro, na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para construção de casas residenciais.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 198.371,25** (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a março de 2016, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

Empreendimento: Construção de Casa Residencial						
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA						
Planilha Orçamentaria						
Item	Serviço	Unid	Qtd	Custo Unit.	Custo Total	Total Item
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m2	24	R\$ 48,15	R\$ 1.155,52	R\$ -
1.3	Barracão de obra em madeira	m2	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00	R\$ -
1.4	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	2	R\$ 283,62	R\$ 567,25	R\$ -
1.5	Ligações Provisórias	vb	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ -
						R\$ 2.650,76
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
2.1	Limpeza do Terreno	m2	530	R\$ 0,96	R\$ 508,80	R\$ -
2.2	Escavação manual até 1,50 m profund	m3	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00	R\$ -
2.3	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m3	66,477	R\$ 39,63	R\$ 2.634,15	R\$ -
2.4	Fundação corrida c/pedra preta arg. Traço 1:8	m3	32	R\$ 215,00	R\$ 6.880,00	R\$ -
2.5	Baldrame em concreto ciclopico c/pedra preta inc/forma	m3	4,7592	R\$ 600,00	R\$ 2.855,52	R\$ -
2.6	Forma de desforma da Viga do cintamento inferior	m2	56,0528	R\$ 51,68	R\$ 2.896,53	R\$ -
2.7	Concreto da Viga do cintamento inferior ( fck 18MPa)	m3	2,15	R\$ 250,00	R\$ 537,50	R\$ -
2.8	Ferragem da Viga do cintamento inferior	m3	2,15	R\$ 500,00	R\$ 1.075,00	R\$ -
2.9	Forma e desforma da Sapata dos pilares	m2	12,48	R\$ 51,68	R\$ 644,90	R\$ -
2.10	Concreto da Sapata dos pilares (concreto fck 18MPa)	m3	1,872	R\$ 352,58	R\$ 660,02	R\$ -
2.11	Ferragem da Sapata dos pilares	m3	1,872	R\$ 397,25	R\$ 743,65	R\$ -
2.12	Forma e desforma do Pescoço dos pilares	m2	17,16	R\$ 51,68	R\$ 886,74	R\$ -
2.13	Concreto do Pescoço dos pilares ( fck 18MPa)	m3	0,35	R\$ 352,58	R\$ 123,40	R\$ -
2.14	Ferragem do Pescoço dos pilares	m3	0,35	R\$ 560,00	R\$ 196,00	R\$ -
						R\$ 21.218,22
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
3.1	Forma e desforma do Pilar tipo 1	m2	100,8	R\$ 39,00	R\$ 3.931,20	R\$ -
3.2	Concreto do Pilar tipo 1 ( fck 18MPa)	m3	5,04	R\$ 352,58	R\$ 1.776,98	R\$ -
3.3	Ferragem do Pilar tipo 1	m3	5,04	R\$ 445,13	R\$ 2.243,46	R\$ -
3.4	Forma e desforma do Pilar tipo 2	m2	12	R\$ 44,68	R\$ 536,10	R\$ -
3.5	Concreto do Pilar tipo 2 ( fck 18MPa)	m3	0,6	R\$ 352,58	R\$ 211,55	R\$ -
3.6	Ferragem do Pilar tipo 2	m3	0,6	R\$ 445,13	R\$ 267,08	R\$ -
3.7	Viga do cintamento superior (forma e desforma)	m2	132,6045	R\$ 36,00	R\$ 4.773,76	R\$ -

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850309214504049401>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-1  
Data: 03/09/2021 14:26:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98747-W1M1J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribur

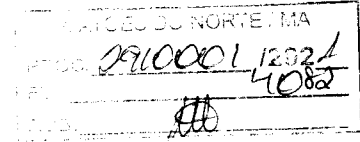


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



3.8	Viga do cintamento superior (concreto fck 18MPa)	m3	7,08435	R\$ 352,58	R\$ 2.497,76	R\$ -
3.9	Viga do cintamento superior (ferragem)	m3	7,08435	R\$ 360,00	R\$ 2.550,37	R\$ -
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>						
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos furados 9x14x19 cm (esp=9cm)	m2	390	R\$ 32,00	R\$ 12.480,00	R\$ -
4.2	Formas das vergas	m2	10,8834	R\$ 42,18	R\$ 459,01	R\$ -
4.3	Concreto das Vergas	m3	0,42874	R\$ 352,58	R\$ 151,16	R\$ -
4.4	Ferragem das vergas	m3	0,42874	R\$ 570,51	R\$ 244,60	R\$ -
<b>5 ESQUADRIAS</b>						
5.1	Fornecimento e Instalação de janelas de alumínio	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -
5.2	Fornecimento e instalação de portas de alumínio	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ -
5.3	Fornecimento e instalação de basculantes de alumínio	UND	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ -
5.4	Porta interna de Madeira 80x210cm	un	1	R\$ 472,97	R\$ 472,97	R\$ -
5.5	Porta interna de Madeira 70x210cm	un	5	R\$ 455,24	R\$ 2.276,21	R\$ -
5.6	Porta interna de Madeira 60x210cm	un	4	R\$ 389,67	R\$ 1.558,67	R\$ -
<b>6 COBERTURA</b>						
6.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo canal	m2	415	R\$ 43,35	R\$ 17.991,50	R\$ -
6.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal	m2	415	R\$ 39,14	R\$ 16.242,06	R\$ -
6.3	Calha em chapa galvanizada	ml	24	R\$ 28,40	R\$ 681,60	R\$ -
<b>7 REVESTIMENTOS</b>						
7.1	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço 1:6	m2	539,9	R\$ 6,55	R\$ 3.536,35	R\$ -
7.2	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	412	R\$ 12,00	R\$ 4.944,00	R\$ -
7.3	Emboço Interno 1:6	m2	220	R\$ 14,45	R\$ 3.179,00	R\$ -
7.4	Revestimento cerâmico d=10x10cm, aplic. com arg. Indust. ac-ii, rej. Epoxi	m2	220	R\$ 32,00	R\$ 7.040,00	R\$ -
7.5	Chapisco em paredes externas em geral com argamassa traço 1:6	m2	385	R\$ 6,55	R\$ 2.521,75	R\$ -
7.6	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	385	R\$ 15,00	R\$ 5.775,00	R\$ -
<b>8 FORROS</b>						
8.1	Forro de PVC, liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017 P	m2	405	R\$ 44,10	R\$ 17.860,50	R\$ -
<b>9 PINTURAS</b>						
9.1	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1021	R\$ 10,20	R\$ 10.414,20	R\$ -
9.2	Látex PVA + massa corrida + selador	m2	448,27	R\$ 12,30	R\$ 5.513,72	R\$ -
<b>10 PAVIMENTAÇÃO</b>						
10.1	Revestimento cerâmico p/piso com placas tipo esmalt., extra d= 60x60cm aplic. em amb. c/area maior que 10m <sup>2</sup>	m2	405	R\$ 62,50	R\$ 25.312,50	R\$ -
10.2	Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico	ml	112	R\$ 14,03	R\$ 1.571,08	R\$ -
10.3	Fornecimento e instalação de soleira em granito	m2	9	R\$ 137,40	R\$ 1.236,60	R\$ -
10.4	Peitoril em granito c/rebaixo e=3cm	m2	7,2	R\$ 127,40	R\$ 917,28	R\$ -
<b>11 ELÉTRICA</b>						
11.1	Enfição com cabo 1.5mm2	pt	46	R\$ 3,56	R\$ 163,53	R\$ -
11.2	Enfição com cabo 2.5mm2	pt	46	R\$ 9,66	R\$ 444,48	R\$ -
11.3	Enfição com cabo 4.0 mm2	pt	4	R\$ 17,25	R\$ 69,00	R\$ -
11.4	Enfição com cabo 6.0 mm2	pt	4	R\$ 17,32	R\$ 69,27	R\$ -
11.5	Quadros de distribuição para 24 disjuntores	un	1	R\$ 281,25	R\$ 281,25	R\$ -
11.6	Quadros de distribuição para 12 disjuntores	un	1	R\$ 239,25	R\$ 239,25	R\$ -
11.7	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	35	R\$ 18,94	R\$ 662,81	R\$ -
11.8	Interruptor simples (sem fiação)	un	16	R\$ 15,94	R\$ 255,00	R\$ -
11.9	Interruptor duplo (sem fiação)	un	11	R\$ 12,94	R\$ 142,31	R\$ -
11.10	Conjunto de disjuntores (média)	un	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80	R\$ -
<b>12 ÁGUA</b>						
12.1	instalação completa água fria em banheiro simples	un	4	R\$ 207,77	R\$ 831,06	R\$ -
12.2	instalação completa água fria em cozinha com pt de filtro	un	1	R\$ 189,17	R\$ 189,17	R\$ -

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850309214504049401-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-2  
Data: 03/09/2021 14:26:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98748-JU6L;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



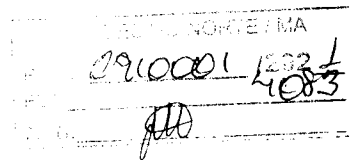
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



12.3	Instalação completa água fria em lavabo	un	1	R\$ 118,49	R\$ 118,49	R\$ -
						R\$ 1.138,72
13	ESGOTO					
13.1	instalação completa de esgoto	un	6	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00	R\$ -
13.2	Fossa séptica capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1	R\$ 1.292,43	R\$ 1.292,43	R\$ -
13.3	Sumidouro capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1	R\$ 951,63	R\$ 951,63	R\$ -
						R\$ 3.630,06
14	APARELHOS					
14.1	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	4	R\$ 169,88	R\$ 679,50	R\$ -
14.2	Lavatório de louça c/col completo	un	2	R\$ 177,19	R\$ 354,37	R\$ -
14.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ -
14.4	Chuveiro	un	4	R\$ 14,98	R\$ 59,90	R\$ -
						R\$ 1.238,77
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 198.371,25</b>

O valor total do orçamento analítico é R\$ 198.371,25 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Santa Luzia/MA, 30 de agosto de 2021.



**Alexandre Dias Andrade**  
Representante Legal  
CPF: 026.421.646-67

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0157991]-ALEXANDRE DIAS ANDRADE  
Ato: 1317.4 Emolumentos: R\$ 16,91, FERC: R\$ 0,60,  
FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em  
test. de verdade São Luis - MA, 03/08/2021 10:04:32.  
SELO: R02FIR022003F0G0K0K02XJH001 FRANCISCA  
FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Consumidor  
Validade do selo:



adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850309214504049401>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167850309214504049401-3  
Data: 03/09/2021 14:26:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98749-J056;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Véber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

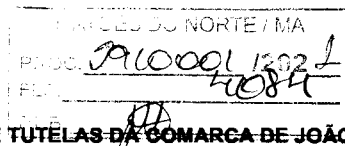


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 14:28:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167850309214504049401-1 a 167850309214504049401-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0dff5bd01fc189c5e9d5e50bb1f58f87e17a1c8ec7234cda51ad17ac5663712bcc05f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

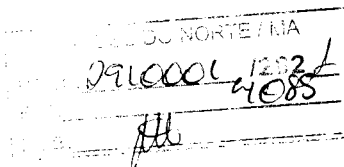


Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.357.365/0001-85, estabelecida na Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro, na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para construção de casas residenciais.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 108.416,01** (cento e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a março de 2016, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Empreendimento: Construção de 02 (duas) casas residenciais							
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA							
Data Base: Sinapi 9/2015 BDI 24%							
Item	codigo	referencial	Serviço	Un.	Quantidade	Preço unitário Mat./outros	Preço do serviço Material/outros
<b>PRIMEIRA CASA RESIDENCIAL</b>							
<b>1.0</b>			<b>LOCAÇÃO DE OBRAS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.833,94</b>
1.1	10501	sinapi	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	39,20	8,82	R\$ 345,74
1.2	84112	SINAPI	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL INCL MOVIMENTAÇÃO P/ PE. DIREITO 4,00M	m²	9,00	21,12	R\$ 190,08
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, 2,0X1,0M	m²	2,00	346,70	R\$ 693,40
1.4	20803	sinapi	Barracão para depósito de cimento área de 10 90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,90	238,91	R\$ 2.604,12
<b>2.0</b>			<b>PLANTAS E ESTRUTURA</b>			<b>Sub Total</b>	<b>12.457,87</b>
2.1	30101	sinapi	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	12,49	35,59	R\$ 444,51
2.2	30201	sinapi	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	4,56	38,32	R\$ 174,85
2.3	30119	sinapi	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	11,90	18,61	R\$ 221,37
2.4	30208	sinapi	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	13,33	91,44	R\$ 1.218,71
2.5	composição de custo		Alvenaria estrutural de bloco de concreto tipo "U" (14x19x29)cm, aparentes, espessura de 14cm, para cintas e vergas de amarração. Fornecimento e assentamento	m	120,30	23,88	R\$ 2.873,05
2.6	40231	sinapi	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,00	397,49	R\$ 395,80
2.7	40235	sinapi	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	9,34	432,98	R\$ 4.041,97
2.8	40206	sinapi	Fôrma de tabua de madeira de 2,5 x 30,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	31,92	58,97	R\$ 1.882,32
2.9	40246	sinapi	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	61,18	6,29	R\$ 384,84
2.10	40243	sinapi	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	120,73	6,63	R\$ 800,44
<b>3.0</b>			<b>PAREDES E PAREDES</b>				<b>R\$ 10.582,10</b>
3.1	50606	sinapi	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	77,53	40,68	R\$ 3.153,92
3.2	50301	sinapi	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	11,30	6,46	R\$ 73,00
3.3	110101	sinapi	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm(teto)	m²	2,28	8,77	R\$ 20,00
3.4	120101	sinapi	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm(paredes)	m²	155,06	4,51	R\$ 699,32
3.5	110301	sinapi	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm(TETO)	m²	2,28	24,35	R\$ 55,52
			Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou				

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-1  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00715-VJUT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

PROJETO DE OBRAS NORTE/MA  
R\$ 12332,4086  
R\$

3.7	120303	sinapi	grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	135,41	37,20	R\$	5.037,25
3.8	120301	sinapi	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	19,65	21,75	R\$	427,39
3.9	40602	sinapi	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m²	2,94	77,85	R\$	228,88
3.10	120201	sinapi	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento coante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	19,65	41,06	R\$	806,83
<b>4.0</b>			<b>PORTAS E JANELAS</b>				<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 4.597,41</b>
<b>4.1</b>			<b>PORTAS E JANELAS</b>					
4.1	71701	sinapi	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	4,80	333,02	R\$	1.598,50
4.2	71702	sinapi	Bâscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	0,24	346,48	R\$	83,16
4.3	130317	sinapi	Petitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,40	60,94	R\$	329,08
4.4	90821	sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	204,36	R\$	204,36
4.5	90822	sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	210,73	R\$	842,92
4.6	90827	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	un	1,00	28,08	R\$	28,08
4.7	90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	un	4,00	29,40	R\$	117,60
4.8	91287	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	143,72	R\$	143,72
4.9	91288	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	4,00	150,22	R\$	600,88
4.10	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	52,60	R\$	52,60
4.11	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	68,77	R\$	137,54
4.12	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	51,89	R\$	103,78
4.13			<b>VIDROS</b>					
4.14	80102	sinapi	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura para janelas e bôculas	m²	5,04	70,52	R\$	355,42
4.15								
<b>5.0</b>			<b>ESTRUTURA</b>				<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 6.385,17</b>
5.1	72076	sinapi	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA	m2	47,12	98,18	R\$	4.626,24
5.2	90212	sinapi	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)	m2	47,12	79,73	R\$	3.756,88
<b>6.0</b>			<b>PILOS</b>				<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.977,43</b>
6.1	30101	sinapi	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade (piso externo tanque)	m3	0,13	35,59	R\$	4,70
6.2	30201	sinapi	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm (piso externo tanque)	m3	0,22	38,32	R\$	8,43
6.3	30119	sinapi	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg (piso externo tanque)	m2	0,88	18,61	R\$	16,38
6.4	50503	sinapi	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm (piso externo tanque)	m2	0,88	53,62	R\$	47,19
6.5	30208	sinapi	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3 (piso externo tanque)	m3	0,12	91,44	R\$	10,97
6.6	130209	sinapi	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	1,20	47,52	R\$	57,02
6.7	130112	sinapi	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	36,47	30,93	R\$	1.128,02
6.8	130303	sinapi	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7.0 cm, inclusive rejuntamento	m	38,50	10,09	R\$	388,47
6.9	130103	sinapi	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	35,27	15,54	R\$	548,10
6.10	87247	sinapi	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m2	35,27	33,12	R\$	1.168,14
<b>7.0</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIO</b>				<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 3.675,57</b>
7.1	140207	sinapi	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para hidrômetro de 3/4" - padrão 18 da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo camisa e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	un	1,00	256,77	R\$	256,77
7.2	170547	sinapi	Reservatório de fibra de vidro 310l, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm p/ apoio, exclusive flange e torneira de bóia	un	1,00	391,31	R\$	391,31
7.3	142119	sinapi	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	un	1,00	46,36	R\$	46,36
7.4	140701	sinapi	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	un	5,00	64,64	R\$	323,20
7.5	140702	sinapi	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	un	1,00	114,29	R\$	114,29
7.6	140705	sinapi	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	un	1,00	76,28	R\$	76,28

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-2  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALM00716-7R1F;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Vêber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tcnad.org.br/autenticidade](http://www.tcnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

PARTE DO NORTE/MA  
PROG 29100001 1202  
FL 9087  
RUBR 410

7.7	140706	sinapi	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	un	4,00	60,07	R\$	240,28
7.8	140707	sinapi	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com greiha em pvc	un	2,00	98,57	R\$	197,14
7.9	140708	sinapi	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ greiha em pvc	un	1,00	57,76	R\$	57,76
7.10	73870/004	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 32 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	107,90	R\$	107,90
7.11	73870/003	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 25 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	78,58	R\$	78,58
7.12	72798	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	2,00	26,78	R\$	53,56
7.13	72797	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	2,00	22,58	R\$	45,16
7.14	74051/002	sinapi	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA -fornecimento e execução	un	1,00	130,89	R\$	130,89
7.15	74166/001	sinapi	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM	un	1,00	208,74	R\$	208,74
7.16	140906	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	0,30	33,18	R\$	9,95
7.17	140903	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	20,00	36,77	R\$	735,40
<b>8.0</b>			<b>APARELHO HIDRO SANITÁRIO</b>					<b>Sub Total R\$ 1.435,64</b>
8.1	86888	sinapi	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO MEDIO	un	1,00	401,03	R\$	401,03
8.2	86942	sinapi	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	162,72	R\$	162,72
8.3	86933	sinapi	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	248,33	R\$	248,33
8.4	9535	sinapi	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	59,01	R\$	59,01
8.5	86877	sinapi	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	18,38	R\$	18,38
8.6	86882	sinapi	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	15,85	R\$	15,85
8.7	86913	sinapi	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR TO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,63	R\$	13,63
8.8	86876	sinapi	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	116,69	R\$	116,69
<b>9.0</b>			<b>APARELHO ELÉTRICOS</b>					<b>Sub Total R\$ 817,68</b>
9.1	74041/001	sinapi	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LETOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	un	5,00	65,12	R\$	325,60
9.2	83540	sinapi	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,84	R\$	74,20
9.3	83466	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	27,02	R\$	108,08
9.4	72331	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	12,19	R\$	12,19
9.5	74130/001	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	un	3,00	14,39	R\$	43,17
9.6	74130/003	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	un	1,00	67,47	R\$	67,47
9.7	150306	sinapi	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	un	1,00	286,98	R\$	286,98
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>Sub Total R\$ 2.226,84</b>
10.1	151801	sinapi	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (11.0m) e caixa estampada 4x4"	un	5,00	126,00	R\$	630,00
10.2	151803	sinapi	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	5,00	128,90	R\$	644,50
10.3	151809	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (8.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	1,00	113,06	R\$	113,06
10.4	151811	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dos pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	4,00	134,69	R\$	538,76
10.5	151805	sinapi	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (22.0m) e caixa estampada 4x2"	un	1,00	300,52	R\$	300,52
<b>11.0</b>			<b>ACABAMENTO</b>					<b>Sub Total R\$ 2.806,27</b>
11.1	190104	sinapi	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos	m²	137,69	17,06	R\$	2.348,99
11.2	190302	sinapi	PINTURA COM TINTA ESMALTE sintético, inclusive fundo branco revelador, em esquadrias de madeira a duas demãos	m²	25,92	17,64	R\$	457,23
<b>12.0</b>			<b>OUTROS</b>					<b>Sub Total R\$ 300,27</b>
12.1	200401	sinapi	LIMPEZA permanente e ao final da obra	m²	39,20	7,66	R\$	300,27
<b>TOTAL DA PRIMEIRA COTA</b>								<b>R\$ 53.481,70</b>
<b>SEGUNDA COTA RESIDENCIAL</b>								
Item	codigo	referencial	Serviço	Un	Quantidade	Preço Unitário Mat./outros	Preço do serviço Material/outros	
<b>1.0</b>			<b>LOCAÇÃO DE DIÁRIAS</b>					<b>Sub Total R\$ 3.139,84</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-3  
Data: 12/05/2021 11:46:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALM00717-0QXN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tenad.org.br/autenticidade](http://www.tenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

29.10.2021  
R\$ 29.100,00  
R\$ 1.557,41  
R\$ 4.008,00  
R\$ 1.111,00

1.1	10501	sinapi	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	39,20	8,82	R\$	345,74
1.2	84112	SINAPI	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL. INCL. MOVIMENTAÇÃO P/ PE-DIREITO 4,00M	m²	9,00	21,12	R\$	190,08
1.3	20803	sinapi	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m², de chapa de compensado 12mm e pontalões 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,90	238,91	R\$	2.604,12
<b>2.0</b>			<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>					<b>22.497,87</b>
2.1	30101	sinapi	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	12,49	35,59	R\$	444,51
2.2	30201	sinapi	Reaterro aplicado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	4,56	38,32	R\$	174,85
2.3	30119	sinapi	Aploamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg	m2	11,90	18,61	R\$	221,37
2.4	30208	sinapi	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	13,33	91,44	R\$	1.218,71
2.5	composição de custo		Alvenaria estrutural de bloco de concreto tipo "U" (14x15x29)cm, aparentes, espessura de 14cm, para cintas e vergas de amarração. Fornecimento e assentamento	m	120,30	23,88	R\$	2.873,05
2.6	40231	sinapi	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,00	397,49	R\$	395,80
2.7	40235	sinapi	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	9,34	432,98	R\$	4.041,97
2.8	40206	sinapi	Fôrma de tábuas de madeira de 2,5 x 30,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	31,92	58,97	R\$	1.882,32
2.9	40246	sinapi	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	61,18	6,29	R\$	384,84
2.10	40243	sinapi	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	120,73	6,63	R\$	800,44
<b>3.0</b>			<b>PAREDES E PAREDES</b>					<b>10.500,10</b>
3.1	50606	sinapi	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	77,53	40,68	R\$	3.153,92
3.2	50301	sinapi	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	11,30	6,46	R\$	73,00
3.3	110101	sinapi	Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm(teto)	m²	2,28	8,77	R\$	20,00
3.4	120101	sinapi	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm(paredes)	m²	155,06	4,51	R\$	699,32
3.5	110301	sinapi	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm(teto)	m2	2,28	24,35	R\$	55,52
3.7	120303	sinapi	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	135,41	37,20	R\$	5.037,25
3.8	120301	sinapi	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	19,65	21,75	R\$	427,39
3.9	40602	sinapi	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m2, vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm2	m2	2,94	77,85	R\$	228,88
3.10	120201	sinapi	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m²	19,65	41,06	R\$	806,83
<b>4.0</b>			<b>PORTAS E JANELAS</b>					<b>4.597,43</b>
4.1	71701	sinapi	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m²	4,80	333,02	R\$	1.598,50
4.2	71702	sinapi	Bâscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	m²	0,24	346,48	R\$	83,16
4.3	130317	sinapi	Petoni de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5,40	60,94	R\$	329,08
4.4	90821	sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	204,36	R\$	204,36
4.5	90822	sinapi	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	210,73	R\$	842,92
4.6	90827	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS	un	1,00	28,08	R\$	28,08
4.7	90828	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS	un	4,00	29,40	R\$	117,60
4.8	91287	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	1,00	143,72	R\$	143,72
4.9	91288	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM	un	4,00	150,22	R\$	600,88
4.10	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	52,60	R\$	52,60
4.11	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	68,77	R\$	137,54
4.12	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	51,89	R\$	103,78
<b>4.6</b>			<b>VIDROS</b>					
4.7	80102	sinapi	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura para janelas e bôsculas	m²	5,04	70,52	R\$	355,42
<b>5.0</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>8.593,12</b>
5.1	72076	sinapi	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA	m2	47,12	98,18	R\$	4.626,24
5.2	90212	sinapi	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)	m2	47,12	79,73	R\$	3.756,88
<b>6.0</b>			<b>FIOS</b>					<b>3.377,41</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-4  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00718-D7XU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

ATA Nº 001/2021  
12/05/2021  
10h09

6.1	30101	sinapi	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade (piso externo tanque)	m3	0,13	35,59	R\$	4,70
6.2	30201	sinapi	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm (piso externo tanque)	m3	0,22	38,32	R\$	8,43
6.3	30119	sinapi	Apiloamento do fundo de vala com maço de 30 a 60kg (piso externo tanque)	m2	0,88	18,61	R\$	16,38
6.4	50503	sinapi	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência min. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm (piso externo tanque)	m2	0,88	53,62	R\$	47,19
6.5	30208	sinapi	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3 (piso externo tanque)	m3	0,12	91,44	R\$	10,97
6.6	130209	sinapi	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3,0cm	m²	1,20	47,52	R\$	57,02
6.7	130112	sinapi	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	36,47	30,93	R\$	1.128,02
6.8	130303	sinapi	Rodapé de cerâmica PEI-3, assentado com argamassa de cimento cola h = 7,0 cm, inclusive rejuntamento	m	38,50	10,09	R\$	388,47
6.9	130103	sinapi	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	35,27	15,54	R\$	548,10
6.10	87247	sinapi	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m2	35,27	33,12	R\$	1.168,14
<b>7.0</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIO</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.073,57</b>
7.1	140207	sinapi	Padrão de entrada d'água com caixa termoplástica para hidrômetro de 3/4" - padrão 1B da CESAN. Instalado embutido na alvenaria. Inclusive tubulação, conexões, registro, tubo camisa e caixa com tampa transparente. Conferir detalhe.	un	1,00	256,77	R\$	256,77
7.2	170547	sinapi	Reservatório de fibra de vidro 310l, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm p/ apoio, exclusive flange e torneira de bóia	un	1,00	391,31	R\$	391,31
7.3	142119	sinapi	Torneira de bóia de PVC, diâm. 3/4" (20mm)	un	1,00	46,36	R\$	46,36
7.4	140701	sinapi	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	un	5,00	64,64	R\$	323,20
7.5	140702	sinapi	Ponto com registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	un	1,00	114,29	R\$	114,29
7.6	140705	sinapi	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	un	1,00	76,28	R\$	76,28
7.7	140706	sinapi	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	un	4,00	60,07	R\$	240,28
7.8	140707	sinapi	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc	un	2,00	98,57	R\$	197,14
7.9	140708	sinapi	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	un	1,00	57,76	R\$	57,76
7.10	73870/004	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 32 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	107,90	R\$	107,90
7.11	73870/003	sinapi	REGISTRO de esfera em bronze, Ø 25 mm, fornecimento e colocação	un	1,00	78,58	R\$	78,58
7.12	72798	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	2,00	26,78	R\$	53,56
7.13	72797	sinapi	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	2,00	22,58	R\$	45,16
7.14	74051/002	sinapi	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - fornecimento e execução	un	1,00	130,89	R\$	130,89
7.15	74166/001	sinapi	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM	un	1,00	208,74	R\$	208,74
7.16	140906	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 75 mm incluindo escavação e aterro com areia	m	0,30	33,18	R\$	9,95
7.17	140903	sinapi	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	20,00	36,77	R\$	735,40
<b>8.0</b>			<b>APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.438,44</b>
8.1	86888	sinapi	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PADRÃO MEDIO	un	1,00	401,03	R\$	401,03
8.2	86942	sinapi	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	162,72	R\$	162,72
8.3	86933	sinapi	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	248,33	R\$	248,33
8.4	9535	sinapi	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	59,01	R\$	59,01
8.5	86877	sinapi	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	18,38	R\$	18,38
8.6	86882	sinapi	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	15,85	R\$	15,85
8.7	86913	sinapi	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR TO E INSTALAÇÃO	un	1,00	13,63	R\$	13,63
8.8	86876	sinapi	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	116,69	R\$	116,69
<b>9.0</b>			<b>AMBIENTES ELÉTRICOS</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.222,69</b>
9.1	74041/001	sinapi	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	65,12	R\$	325,60
9.2	83540	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	27,02	R\$	108,08
9.3	83466	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	12,19	R\$	12,19
9.4	72331	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	un	3,00	14,39	R\$	43,17
9.5	74130/001	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V	un	1,00	67,47	R\$	67,47
9.6	74130/003	sinapi	Quadro de distribuição de energia, de embutir, com 12 divisões modulares com barramento	un	1,00	286,98	R\$	286,98
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			<b>Sub Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.299,20</b>

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-5  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00719-FC02;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

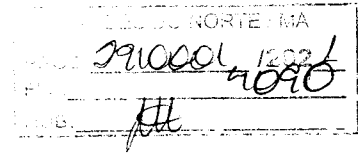


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**A. D. ANDRADE - CONSTRUÇÕES**  
CNPJ nº 20.357.365/0001-85

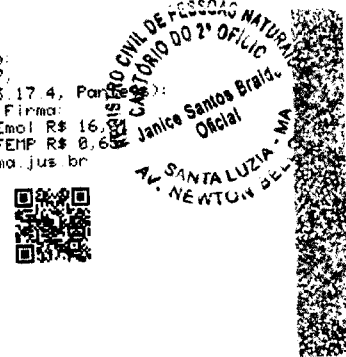


10.1	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICO 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	1.022,36	R\$	1.022,36
10.2	151801	sinapi	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (11.0m) e caixa estampada 4x4"	un	5,00	126,00	R\$	630,00
10.3	151803	sinapi	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	5,00	128,90	R\$	644,50
10.4	151809	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (8.6m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	1,00	113,06	R\$	113,06
10.5	151811	sinapi	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	un	4,00	134,69	R\$	538,76
10.6	151805	sinapi	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (22.0m) e caixa estampada 4x2"	un	1,00	300,52	R\$	300,52
<b>11.0</b>			<b>ACABAMENTO</b>				<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 2.896,23</b>
11.1	190104	sinapi	Pintura com tinta látex PVA, marcas de referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador em paredes e forros, a três demãos paredes e forros, a três demãos	m²	137,69	17,06	R\$	2.348,99
11.2	190302	sinapi	PINTURA COM TINTA ESMALTE sintético, inclusive fundo branco nivelador, em esquadrias de madeira a duas demãos	m²	25,92	17,64	R\$	457,23
<b>12.0</b>			<b>DIVERSOS</b>				<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 1.443,82</b>
12.1	72838	sinapi	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9 T, RODOVIA EM LETTO NATURAL	tdkm	1.397,02	0,79	R\$	1.103,65
12.2	200401	sinapi	LIMPEZA permanente e ao final da obra	m²	39,20	7,66	R\$	300,27
			<b>TOTAL DA RESPOSTA CASE</b>				<b>R\$ 54.924,31</b>	
			<b>TOTAL GERAL CONTRATADO</b>				<b>R\$ 100.416,01</b>	

Santa Luzia/MA, 10 de maio de 2021.

**Alexandre Dias Andrade**  
2º Ofício Representante Legal  
CPF: 026.421.646-67

Foder Judiciario TJMA. Selo:  
REC FIR030403151YIMBPW9ED5087.  
12/05/2021 10:57:19. Ato: 13.17.4. Portaria:  
ALEXANDRE DIAS ANDRADE, Rec Firma:  
Semelhanca, Total R\$ 18.11 Emal R\$ 16.  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,66  
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



*Maria Trâmide Sousa*  
Escrivã Substituta

M

X

R

P

P

adandrade@hotmail.com / 98 98115-8648  
Avenida Nagib Haickel, nº 118, Centro  
Santa Luzia/MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851205217332250368>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851205217332250368-6  
Data: 12/05/2021 11:46:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00720-NM98;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 12:10:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DO NORTE / PA  
2910001/2022  
2021  
JTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:30:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167851205217332250368-1 a 167851205217332250368-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecd0df1658c41da5660bd6681de3bf11d9bc5ffbb91965738b08f2a90b3aaaf06fe9cd15f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



X  
C  
C  
W  
P  
A



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a **construção da praça da rotatória localizada na Avenida Tabajara no município de Santa Luzia/MA**, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de nº 003/2019, Processo Administrativo nº 027/2019-CPL, contrato nº 116/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARA - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA						
REFERENCIA DE PREÇO SINAPI/SEINFRA					BDI	25%
ITEM / SINAPI - SEINFRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 17.938,34</b>	
	PLACA DA OBRA	M²	6,0	205,33	R\$ 1.232,00	
73948/016	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.751,14	2,11	R\$ 3.686,75	
1.2 / 93358	ESCAVAÇÃO	M³	42,65	24,77	R\$ 1.056,39	
C2032	REGULARIZAÇÃO DE SOLO	M²	1.751,14	6,37	R\$ 11.148,76	
1.3 93382	REATERRO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	57,76	14,10	R\$ 814,45	
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE MEIO FIO</b>				<b>R\$ 7.006,45</b>	
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	250,37	27,98	R\$ 7.006,45	
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM BLOCO SEXTAVADO</b>				<b>R\$ 107.475,58</b>	
36	AREIA MEDIA	M³	81,94	25,03	R\$ 2.051,06	
C0821	COMPACTAÇÃO DO TERRENO	M²	949,56	0,93	R\$ 878,51	
92394	BLOCO SEXTAVADO	M²	949,56	60,83	R\$ 57.765,89	
C0160	PASTA DE CIMENTO E AREIA	M³	19,25	207,98	R\$ 4.003,55	
72136 - SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	890,61	47,59	R\$ 42.384,36	

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA







# CONSTRUTOP

SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ESTADOS DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001-12022  
 FILA 10973  
 TUB. JTB

Email:

Tel. 98. (98) 8208-3260

94994	RAMPA DE CONCRETO 15MPA	M²	9,20	42,63	R\$ 392,21
<b>4.0</b>	<b>PAISAGISMO</b>				<b>R\$ 25.043,49</b>
P. MERCADO	BANCO EM CONCRETO S/ ENCOSTO PADRÃO	M	43,25	115,47	R\$ 4.994,26
98505 - SINAPI	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAÇÃO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA	M²	50	76,16	R\$ 3.808,15
C0230	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	UND	24	100,46	R\$ 2.411,13
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	860,53	10,50	R\$ 9.035,74
72132	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS C/ REBOCO (CANTEIROS CENTRAIS E PORTICO DA PLACA)	M²	71,12	35,48	R\$ 2.523,30
P. MERCADO	PLACA EM ACRILICO (LOGOMARCA DA PREFEITURA)	UND	1	119,70	R\$ 119,70
C3451	LIXEIRA	UND	10	215,12	R\$ 2.151,21
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				<b>R\$ 4.801,24</b>
C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M, C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UND	14	230,09	R\$ 3.221,23
C1247	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	15	105,33	R\$ 1.580,01
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>				<b>R\$ 265,44</b>
C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	2	121,53	R\$ 243,06
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4"	UND	2	11,19	R\$ 22,38
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>R\$ 25.741,25</b>
P. MERCADO	PAINEL 3D EM LETRA CAIXA TAM. 10MX1,50M. CONJUNTO DE 10 LETRAS MAIS 1 SÍMBOLO EM CHAPA GALVANIZADA ESTRUTURADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, COM BASE EM PERFIL E ALVENARIA.	UND	1	21.675,00	R\$ 21.675,00
P. MERCADO	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EM REFLETORES LED RGB (COLOR) COM CONTROLES E BASE	UND	1	1.650,00	R\$ 1.650,00
C1235	PINTURA ACRILICA	M²	71,12	23,26	R\$ 1.654,35
C0588	PINTURA COM CAL	M	250,37	3,04	R\$ 761,91
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.474,70</b>
73806/1 - SINAPI	LIMPEZA FINAL	M²	1.751,14	0,84	R\$ 1.474,70
<b>VALOR TOTAL SEM BDI</b>					<b>R\$ 189.746,49</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI 25%</b>					<b>R\$ 237.183,12</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, no valor global de **R\$ 237.183,12** (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

*André Xavier Conceição*  
 André Xavier Conceição  
 Empresário

Foder Judiciario TJMA Selo  
 REC FIR 030403PZB8CB1KMUDRO3S21  
 28/04/2021 08:57:28, Ato: 13  
 ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec Firma:  
 Semelhancia, Total R\$ 18,11 Emolpo R\$ 16,31  
 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP  
 Consulte em https://selo.tjma.jus

*Rosilene Leal Alve*  
 ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.48  
 Escrevente Juramentada  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852904219123706427>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904219123706427-2  
 Data: 29/04/2021 09:34:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12531-KDTF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



MATRIZES DO NORTE / MA  
PROC. 29100011352  
4094  
JTB

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:37:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 167852904219123706427-1 a 167852904219123706427-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df03fe6d12b4ce9caeefed13663996ae4e87db143363ba109613cdfaf4b46df450e5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



X @ J G



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AC

Handwritten signature





NOTARIZADO NORTE / MA  
PROC. 2910001.1232/1  
110915  
[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:27:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167853008213715850689-1 a 167853008213715850689-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df15dfbed3688566976c10cf2ccf0699df8003f645df8ced896683c0b89af753655f1d  
b7a13730fea2764ea1c0a3de2939



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

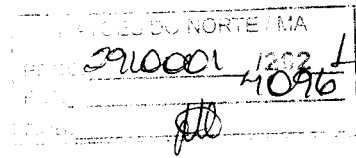
[assinatura]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à empresa **S E R SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.065.755/0001-41, estabelecida na rua quatro, nº 1A, conjunto Maranhão Novo, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para **CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL**.

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 138.973,12** (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três reais, e Doze Centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 120 (Cento e Vinte) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de janeiro a Maio de 2020, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

Empreendimento: Construção de casa Residencial  
Local: Rua das Embaúbas, s/n, Residencial São Vicente, Centro, Santa Luzia/MA

Item	Serviço	Unid	Quantid	Custo Unit.	Custo Total	Total Item
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.4	Tapumes	m2	24,00	48,15	1.155,52	-
1.5	Barracão de obra em madeira	m2	4,00	162,00	648,00	-
1.6	Placa da obra	m2	2,00	283,62	567,25	-
1.7	Ligações Provisórias	vb	1,00	280,00	280,00	-
1.8	Máquinas e ferramentas	vb	1,00	55,00	55,00	-
						2.705,76
2	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
2.1	Limpeza do Terreno	m2	340,00	0,96	326,40	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, N°01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-1  
Data: 30/08/2021 08:18:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09458-HVKY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





2910001 1282/1  
MONT  
RDS

2.2	Escavação manual até 1,50 m profund	m3	32,00	18,00	576,00	-
2.3	Aterro e apiloamento	m3	66,48	39,63	2.634,15	-
2.5	Fundação corrida c/pedra preta arg. Traço 1:8	m3	32,00	215,00	6.880,00	-
2.6	Baldrame em concreto ciclopico c/pedra preta inc/forma	m3	4,76	600,00	2.855,52	-
2.7	Forma de desforma da Viga do cintamento inferior	m2	56,05	51,68	2.896,53	-
2.8	Concreto da Viga do cintamento inferior ( fck 18MPa)	m3	2,15	250,00	537,50	-
2.9	Ferragem da Viga do cintamento inferior	m3	2,15	500,00	1.075,00	-
2.10	Forma e desforma da Sapata dos pilares	m2	12,48	51,68	644,90	-
2.11	Concreto da Sapata dos pilares (concreto fck 18MPa)	m3	1,87	352,58	660,02	-
2.12	Ferragem da Sapata dos pilares	m3	1,87	397,25	743,65	-
2.13	Forma e desforma do Pescoço dos pilares	m2	17,16	51,68	886,74	-
2.14	Concreto do Pescoço dos pilares ( fck 18MPa)	m3	0,35	352,58	123,40	-
2.15	Ferragem do Pescoço dos pilares	m3	0,35	560,00	196,00	-
						21.035,82
3	<b>SUPERESTRUTURA</b>					
3.1	Forma e desforma do Pilar tipo 1	m2	100,80	39,00	3.931,20	-
3.2	Concreto do Pilar tipo 1 ( fck 18MPa)	m3	5,04	352,58	1.776,98	-
3.3	Ferragem do Pilar tipo 1	m3	5,04	445,13	2.243,46	-
3.4	Forma e desforma do Pilar tipo 2	m2	12,00	44,68	536,10	-
3.5	Concreto do Pilar tipo 2 ( fck 18MPa)	m3	0,60	352,58	211,55	-
3.6	Ferragem do Pilar tipo 2	m3	0,60	445,13	267,08	-
3.7	Viga do cintamento superior (forma e desforma)	m2	132,60	36,00	4.773,76	-
3.8	Viga do cintamento superior (concreto fck 18MPa)	m3	7,08	352,58	2.497,76	-
3.9	Viga do cintamento superior (ferragem)	m3	7,08	360,00	2.550,37	-
						18.788,25
4	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos furados 9x14x19 cm (esp=9cm)	m2	390,00	32,00	12.480,00	-
4.2	Formas das vergas	m2	10,88	42,18	459,01	-
4.3	Concreto das Vergas	m3	0,43	352,58	151,16	-
4.4	Ferragem das vergas	m3	0,43	570,51	244,60	-
						13.334,77
5	<b>ESQUADRIAS</b>					
5.1	Janela de Alumínio	UND	5,00	500,00	2.500,00	-
5.2	Porta de Alumínio	UND	2,00	800,00	1.600,00	-
5.3	Basculante de Alumínio	UND	4,00	120,00	480,00	-
5.4	Esquadrias diversas de Alumínio	UND	2,00	900,00	1.800,00	-
5.8	Porta interna de Madeira 80x210cm	un	1,00	472,97	472,97	-
5.9	Porta interna de Madeira 70x210cm	un	5,00	455,24	2.276,21	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, N°01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luis-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

sconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167853008213715850689>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-2  
Data: 30/08/2021 08:18:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALY09459-BGAP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REGISTRO NORTE/MA  
29100001 1202/4098  
[assinatura]

5.10	Porta interna de Madeira 60x210cm	un	4,00	389,67	1.558,67	-
						10.687,85
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>					
6.1	Estrutura de madeira para telha de barro	m2	98,00	43,35	4.248,59	-
6.2	Cobertura para telha de barro	m2	98,00	39,14	3.835,48	-
6.5	Calha em chapa galvanizada	ml	12,07	28,40	342,79	-
						8.426,86
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
7.1	Chapisco traço 1:6	m2	539,90	6,55	3.536,35	-
7.2	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	412,00	12,00	4.944,00	-
7.3	Emboço Interno 1:6	m2	128,00	14,45	1.849,60	-
7.4	Revestimento cerâmico d=10x10cm, aplic. com arg. Insdust. ac-ii, rej. Epoxi	m2	128,00	32,00	4.096,00	-
7.5	Chapisco parede externa traço 1:6	m2	225,00	6,55	1.473,75	-
7.6	Reboco c/argamassa de cimento e areia peneirada 1:7	m2	225,00	15,00	3.375,00	-
						19.274,70
<b>8</b>	<b>FORROS</b>					
8.1	Forro em régua de PVC, frisado, incl. Estrutura de fixação	m2	172,64	44,10	7.613,42	-
						7.613,42
<b>9</b>	<b>PINTURAS</b>					
9.1	Tinta acrílica latex duas demãos	m2	1.021,00	10,20	10.414,20	-
9.3	Látex PVA + massa corrida + selador	m2	448,27	12,30	5.513,72	-
						15.927,92
<b>10</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
10.3	Revestimento cerâmico esmalte extra d=60x60cm	m2	116,00	62,50	7.250,00	-
10.4	Rodapé cerâmico	ml	4,00	14,03	56,11	-
10.5	Soleira em granito	m2	3,20	137,40	439,68	-
10.6	Peltil em granito c/rebaixo e=3cm	m2	2,80	127,40	356,72	-
						8.102,51
<b>11</b>	<b>ELÉTRICA</b>					
11.3	Enfiação com cabo 1.5mm2	pt	46,00	3,56	163,53	-
11.4	Enfiação com cabo 2.5mm2	pt	46,00	9,66	444,48	-
11.5	Enfiação com cabo 4.0 mm2	pt	4,00	17,25	69,00	-
11.6	Enfiação com cabo 6.0 mm2	pt	4,00	17,32	69,27	-
11.7	Quadros de distribuição para 24 disjuntores	un	1,00	281,25	281,25	-
11.8	Quadros de distribuição para 12 disjuntores	un	1,00	239,25	239,25	-
11.9	Tomada universal 10A-250V (sem fiação)	un	35,00	18,94	662,81	-
11.10	Interruptor simples (sem fiação)	un	16,00	15,94	255,00	-

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
Rua 04, Nº01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

srconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689-3>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-3  
Data: 30/08/2021 08:18:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09460-HKY1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de N. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.







29100001 12534  
10999  
JTB

11.11	Interruptor duplo (sem fiação)	un	11,00	12,94	142,31	-
11.12	Conjunto de disjuntores (média)	un	2,00	209,90	419,80	-
						2.746,70
12	<b>ÁGUA</b>					
12.1	Instalação completa água fria em banheiro simples	un	4,00	207,77	831,06	-
12.2	Instalação completa água fria em cozinha com pt de filtro	un	1,00	189,17	189,17	-
12.3	Instalação completa água fria em lavabo	un	1,00	118,49	118,49	-
						1.138,72
13	<b>ESGOTO</b>					
13.1	Instalação completa de esgoto	un	6,00	231,00	1.386,00	-
13.5	Fossa séptica capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1,00	1.292,43	1.292,43	-
13.5	Sumidouro capacidade 10 pessoas (4m3 aprox)	un	1,00	951,63	951,63	-
						3.630,06
14	<b>APARELHOS</b>					
14.1	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	4,00	169,88	679,50	-
14.2	Lavatório de louça c/col completo	un	2,00	177,19	354,37	-
14.3	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	un	1,00	145,00	145,00	-
14.5	Chuveiro	un	4,00	14,98	59,90	-
						1.238,77
15	<b>COMPLEMENTAÇÃO</b>					
15.1	Limpeza geral	m2	221,59	7,50	1.661,93	-
15.2	Habite-se	un	221,59	12,00	2.659,08	-
						4.321,01
	<b>TOTAL GERAL</b>					138.973,12

O valor total do orçamento analítico é R\$ 138.973,12 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três reais, e Doze Centavos)



Santa Luzia/MA, 26 de Agosto de 2021.

Sétimo Tabelação de No... de São Luis - MA  
 RECONHECO, por autenticação, a firma de:  
 ANTONIO THALES BOGEE ROLIM  
 São Luis, 27/08/2021 16:49:53 Keiv 28076  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: REC FIR 156794Y820527RXS77431 - Alq 13.17.4  
 Impulmentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

SER. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Antônio Thales Bogee Rolim  
 Sócio/Administrador

7º Tabelação

CNPJ: 15.065.755/0001-41  
 Rua 04, Nº01 Conjunto Maranhão Novo - Bequimão  
 São Luís-MA CEP: 65.061 - 290

(98) 98896-8993

sconstrucoes.ma@gmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167853008213715850689

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167853008213715850689-4  
 Data: 30/08/2021 08:18:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09461-DEHO;

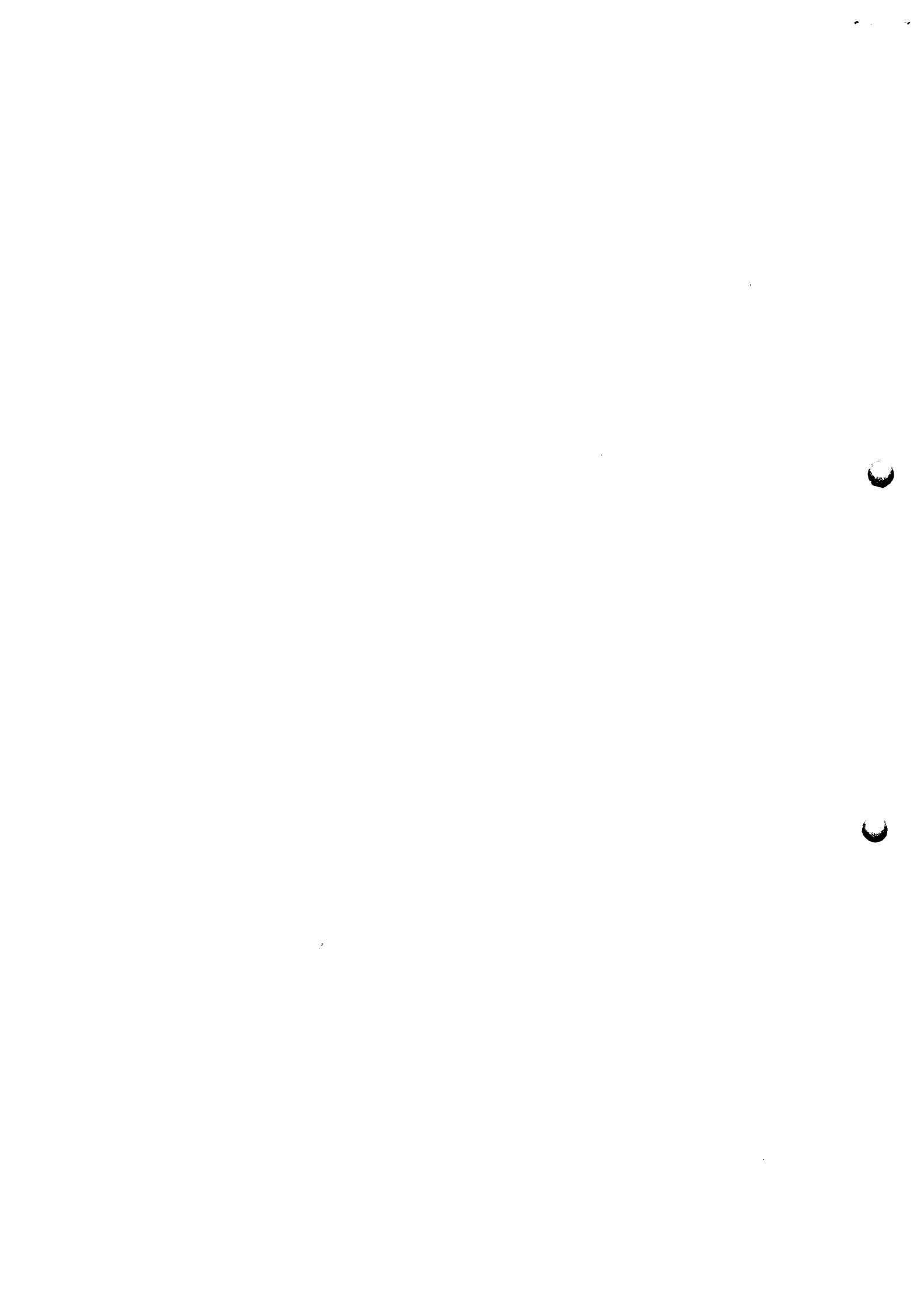


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>		
1-1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
1-1-01	<b>Disponível</b>		
1-1-01-01	Numerários em caixa	15.305,39D	11.650,63D
	<b>=Disponível</b>	<b>*****15.305,39D</b>	<b>*****11.650,63D</b>
1-1-02	<b>Cientes</b>		
1-1-02-01	Cientes - Duplicatas a receber	0,00D	62.000,01D
	<b>=Cientes</b>	<b>*****0,00D</b>	<b>*****62.000,01D</b>
1-1-03	<b>Estoques</b>		
1-1-03-01	Estoques de mercadorias	133.417,62D	60.916,63D
	<b>=Estoques</b>	<b>****133.417,62D</b>	<b>****60.916,63D</b>
	<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>****148.723,01D</b>	<b>****134.567,27D</b>
1-2	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
1-2-03	<b>Imobilizado</b>		
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	67.000,00D	67.000,00D
1-2-03-04	Informática	4.500,00D	12.500,00D
1-2-03-05	Móveis e utensílios	2.500,00D	19.500,00D
1-2-03-06	Veículos	26.000,00D	176.000,00D
	<b>=imobilizado</b>	<b>****100.000,00D</b>	<b>****275.000,00D</b>
1-2-04	<b>Depreciação Acumulada</b>		
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C	19.300,00C
	<b>=Depreciação Acumulada</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.300,00C</b>
	<b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>****100.000,00D</b>	<b>****255.700,00D</b>
	<b>=Total - ATIVO</b>	<b>****248.723,01D</b>	<b>****390.267,27D</b>
2	<b>PASSIVO</b>		
2-1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
2-1-03	<b>Fornecedores</b>		
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	5.758,07C	9.758,08C
	<b>=Fornecedores</b>	<b>*****5.758,07C</b>	<b>*****9.758,08C</b>
2-1-05	<b>Impostos e Contribuições</b>		
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	442,91C	8.895,00C
	<b>=Impostos e Contribuições</b>	<b>*****442,91C</b>	<b>*****8.895,00C</b>
2-1-06	<b>Obrigações com Pessoal</b>		
2-1-06-01	Salários	0,00C	1.283,60C
2-1-06-02	Encargos Sociais	0,00C	2.175,62C
	<b>=Obrigações com Pessoal</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.459,22C</b>
2-1-10	<b>Provisões</b>		
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	0,00C	3.176,80C
	<b>=Provisões</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.176,80C</b>



CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

NIRE: 21200504204

Folha: 2

R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121

CODOZINHO

CEP: 65015270

São Luis

MA

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
	<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>*****6.200,98C</b>	<b>*****25.289,10C</b>
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
2-3	<b>Capital Social</b>		
2-3-01	Capital Social Integralizado	100.000,00C	300.000,00C
	<b>=Capital Social</b>	<b>****100.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
2-3-02	<b>Reservas</b>		
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	0,00C	60.000,00C
	<b>=Reservas</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****60.000,00C</b>
2-3-03	<b>lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	112.522,03C	4.978,17C
2-3-03-02	Resultado do Exercício	30.000,00C	0,00C
	<b>=lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>	<b>****142.522,03C</b>	<b>*****4.978,17C</b>
	<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
	<b>=Total - PASSIVO</b>	<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>

BANCO DO NORTE/MA  
 PROD. 3910001 1202 2  
 FL. 4501  
 ASS. *Alt*

*2*

*Q*

*PC*

*G*



ESTADO DO NORTE / MA  
 PROC. 291000012021  
 FL. 4102  
 TUB. *[assinatura]*

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>			
Receita Bruta			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	150.000,00C	0,00C
<b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>***150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>= Total - Receita Bruta</b>		<b>***150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre mercadorias			
Tributos sobre as vendas	3-2-01-01	8.895,00D	0,00D
<b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>= Total - Dedução de receita</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receita Operacional			
Outras Receitas Operacionais	3-3-01-99	0,00C	30.000,00C
<b>=Receita Operacional</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>= Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>= Total - RECEITAS</b>		<b>***141.105,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121, COBOZINHO, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	72.500,99D	0,00D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	4.200,00D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	29.956,68D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	10.169,16D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****44.325,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	19.300,00D	0,00D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****19.300,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****63.625,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>*****136.126,83D</b>	<b>*****0,00D</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----> 141.105,00C  
 DESPESAS - CUSTO-----> 136.126,83D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*4.978,17

\*\*\*\*\* (XXXX) \*\*\*\*\*

Tribunal do Norte / MA  
 PROC. 2900001/2020-1  
 FLS. 7103  
 RUB. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

ESTADO DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FL.	7104
PUB.	110

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Contas do Balanço**

#### 3.1) Ativo Circulante

##### 3.1.1) Equivalentes de Caixa

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

##### 3.1.2) Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

##### 3.1.3) Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROD.	29100011502
PLA.	4105
POB.	Alt

**3.2) Ativo Não Circulante****3.2.1) Imobilizados**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

**3.3) Passivo Circulante****3.3.1) Obrigações**

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar**

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

**3.4) Patrimônio Líquido****3.4.1) Capital Social**

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

**3.4.2) Reservas de Lucros**

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

**3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

A Empresa **iniciou o exercício com Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**3.4.4) Resultado Líquido do Exercício**

A Empresa **Apurou Lucro** de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**



**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA****CNPJ: 04.664.593/0001-41**

ESTADOS DO NORTE/MA	
PROC.	2910001 1232 1
FL.	4106
CEL.	AA

- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas****3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas****3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registo de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.

Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrestes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

*Jal*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

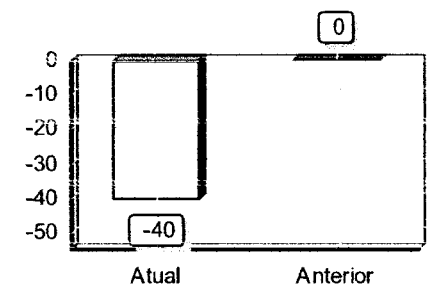




**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	142.522,03	
<hr/>		= 0,40
Patrimônio Líquido	360.000,00	

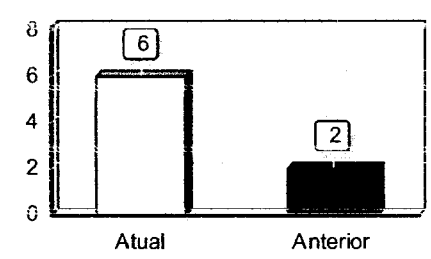
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$40,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
<hr/>		= 0,06
Ativo	390.267,27	

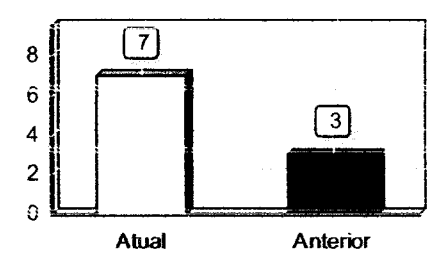
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
<hr/>		= 0,07
Patrimônio Líquido	360.000,00	

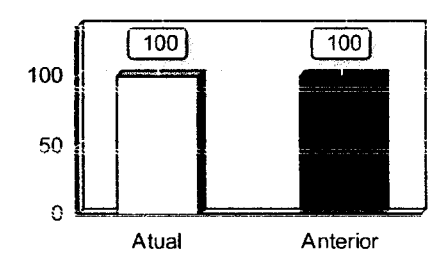
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	25.289,10	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	

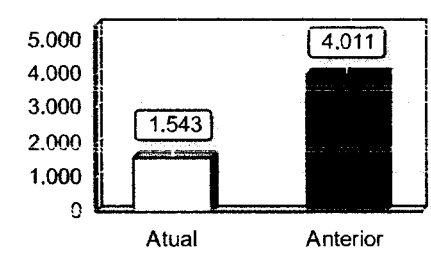
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



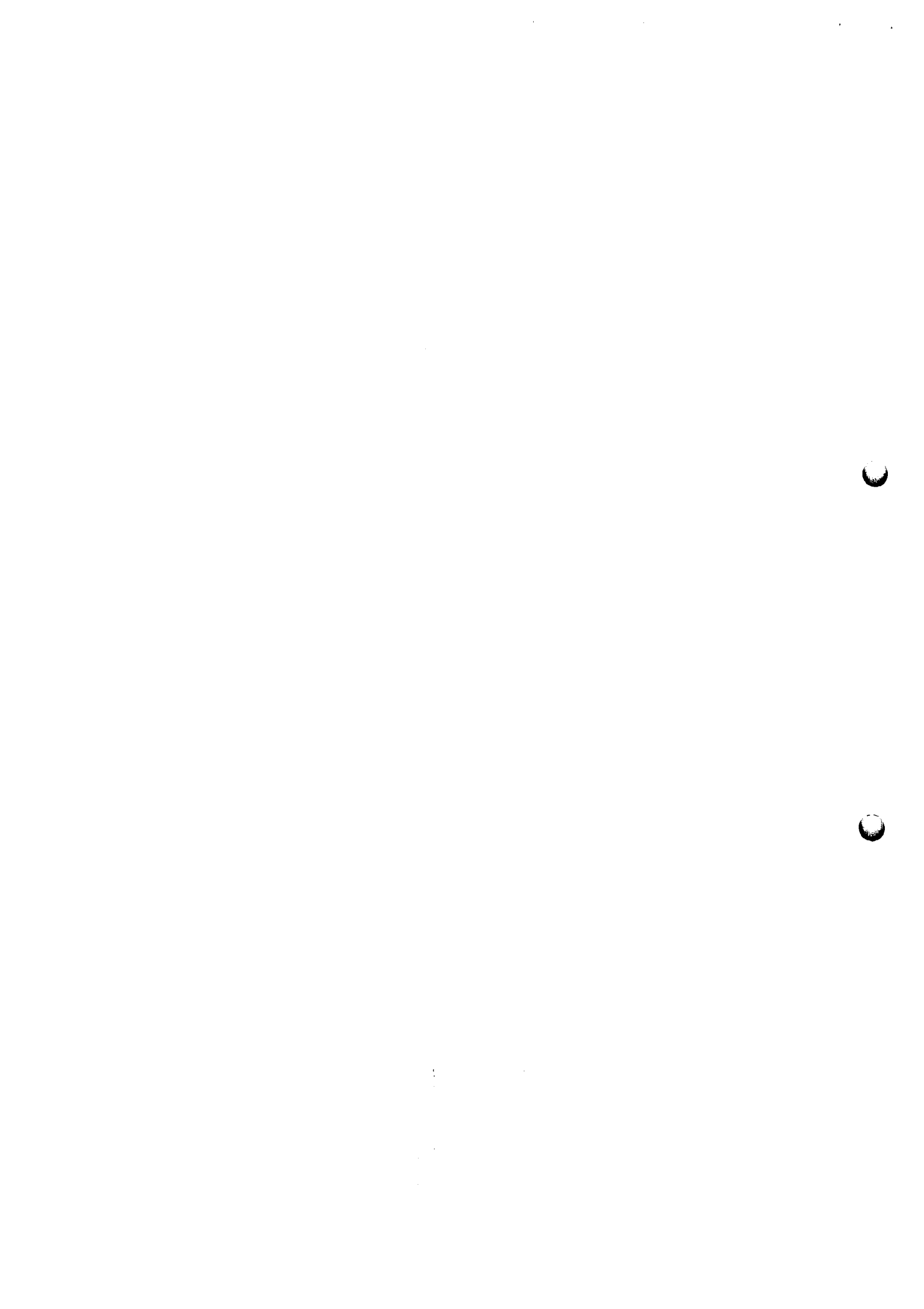
**Soivência Geral**

Ativo	390.267,27	
<hr/>		= 15,43
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.



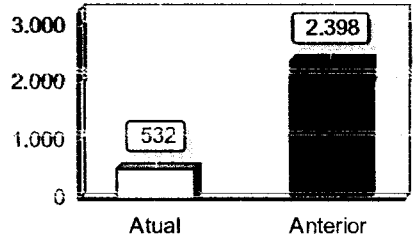
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	134.567,27	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 5,32

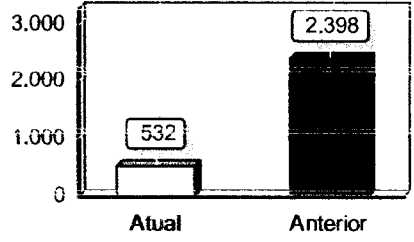
Quanto maior, melhor. A empresa possui RS5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada RS1.00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	134.567,27	
<hr/>		
Passivo Circulante	25.289,10	= 5,32

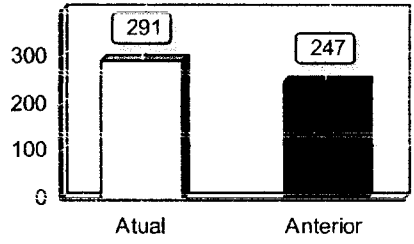
Quanto maior, melhor. A empresa possui RS5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	73.650,64	
<hr/>		
Passivo Circulante	25.289,10	= 2,91

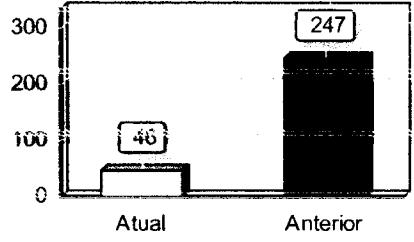
Quanto maior, melhor. A empresa possui RS2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	11.650,63	
<hr/>		
Passivo Circulante	25.289,10	= 0,46

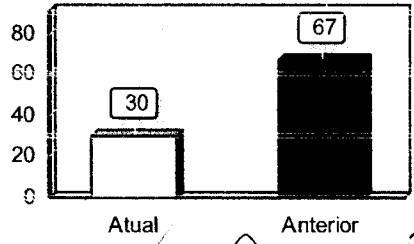
Quanto maior, melhor. A empresa possui RS0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	109.278,17	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,30

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

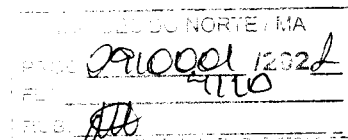
MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROV. 2910001/2020	
PL. 4109	
[Assinatura]	

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Sócio - Administrador  
CPF: 007.380.433-97  
RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CRC: PI 8828/0-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
Contador  
CPF:040.357.413-70 CRC: 8828.0-4 T-MA  
RG: 2503805 Expedição:01/10/2017

B  
@  
P  
h  
[Assinatura]





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 08:44 SOB Nº 20211253669.  
PROTOCOLO: 211253669 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107402929. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 1

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 3**

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / MA	
PROC.	2910001/2021
FL.	1138
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

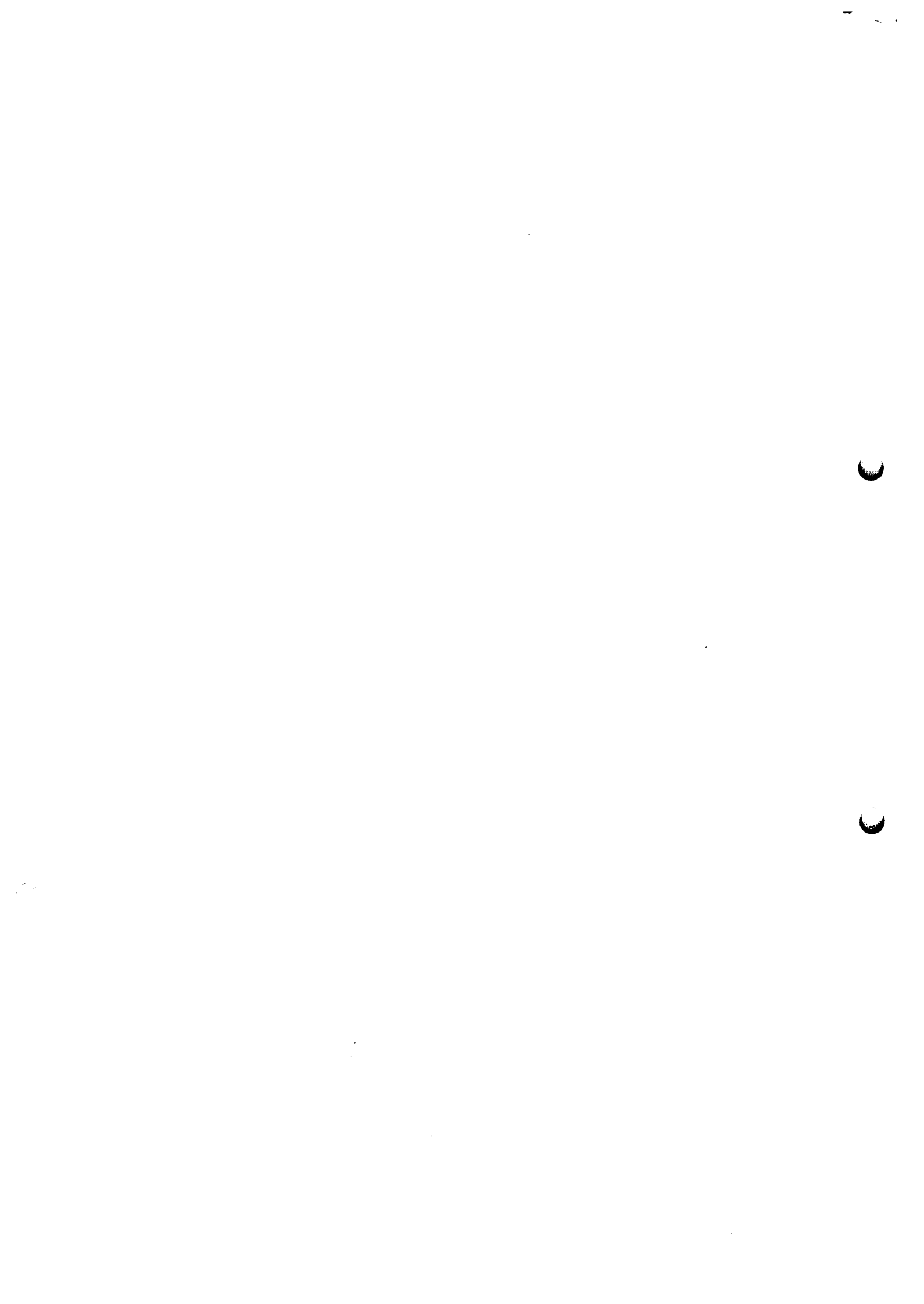
-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 21

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO N. 3**

ESTADO DO NORTE PIA	
PROCO	210001/2021
FL	112
Assinatura	JDD

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

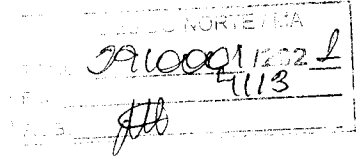
SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70

X  
 @  
 ↓  
 A  
 G





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB N° 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signatures and initials*





SÃO LUÍS DO NORTE - MA	
PROT.:	211335649/2021
FLV:	1114
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12108144770 em 05/11/2021, protocolo 211335649. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Número de Registro: 21200504204  
CNPJ: 04664593000141  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

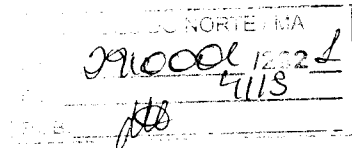
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12108144770. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOÃO DE SOUSA LEAL NETO  
REGISTRO..... : PI-008828/O-4 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 040.357.413-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/10/2021 as 11:09:47.

Válido até: 13/01/2022.

Código de Controle: 9033.8852.2253.7583.

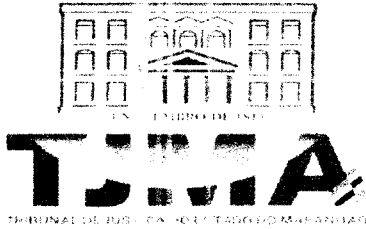
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

16

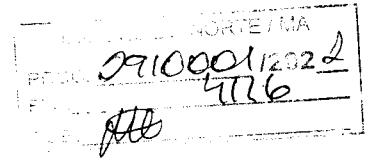
Handwritten signature

Handwritten signature



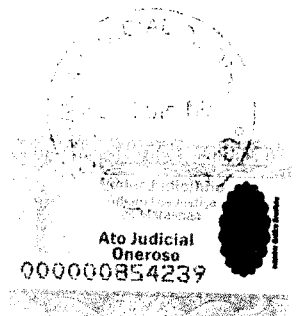


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte (20) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 3-/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 20/10/2021 12:39

*B*

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 GOVERNO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



GOVERNO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


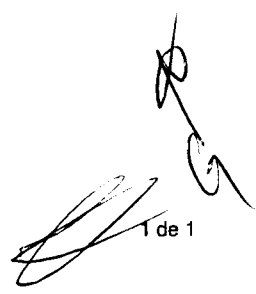
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2101561597			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>ATIVA</b>	
06/10/2021	20211253669	223 / 223 - BALANÇO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 15:19:55 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHDUFKGX.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

  
  
  
 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC  
 Nº 2100001/2021  
 4118  
 JTB



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101561643	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211253669	06/10/2021	BALANÇO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANÇO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 15:02:20 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJ1RSEM.



MAC2101561643

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.





MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	21000012021
FLS.	4119
SUB.	118

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412021000107750055897 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 138341**  
**Data da publicação: Nov 24 2021 2:48PM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



*[Handwritten Signature]*  
Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



*[Handwritten Signature]*  
Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Nov 24 2021 2:48PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Nov 24 2021 2:48PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750055897  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 170930

**bmgi Seguros**

MUNICÍPIO DO NORTE/MA  
PROC. 2910001/2021  
FL. 1120  
TÍT. *AA*

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41  
COM SEDE NA: AV CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S L MULT SALA 915 Q  
CEP: 65075-441 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 7.829,74 - SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021 - PROCESSO ADM N° 2910001 /2021 " LOTES 01; 02 e 03 Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de Reforma e Ampliacao de escolas da Rede Publica no municipio de Matoes do Norte/MA.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 25/11/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 26/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
RAMOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202011493

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412021000107750055897  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 170930  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

VALORES PORTEMA	
PROD.	0900001 1202
FL.	1121
TAB.	110

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>170,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	01/12/2021	170,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Particulares

**bmgi** Seguros

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2022
FL.	4122
ASS.	<i>[assinatura]</i>

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

## 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

## 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

## 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

## 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

*[assinaturas]*





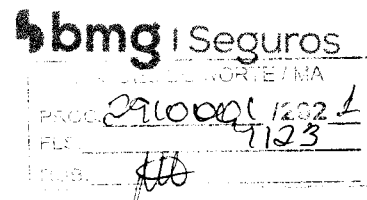
Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Especiais



**SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

## 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

## 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

## 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

## 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmgi Seguros**

MUNICIPIO DO NORTE/MA	
PROC. 091000012021	1
FL. 4124	
Ass	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;



Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros

MUNICIPIO NORTE/MA	
PROD.	09100011202 1
FL.	9123
<i>[Handwritten Signature]</i>	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*B*

*[Handwritten Signature]*



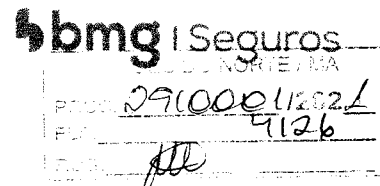
Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura





Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

MUNICÍPIO NORTE/MA	
PROB.	29100001/2021
FL.	1127
ASS.	<i>ftt</i>

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

MUNICIPIO DO NORTE - MA	
PROC.	29100012021
FL.	1128
ASS.	<i>[assinatura]</i>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi** Seguros

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	2910000112021
FL.	7129
FECH.	11/10

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



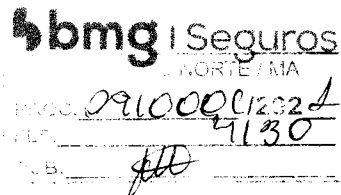
Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo





Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

MUNICÍPIO DO NORTE/MA	
PROC. 2910001/2022	4
AV. 4131	
C.N.B.	AS

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

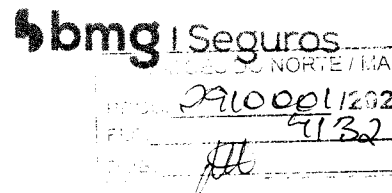
## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412021000107750055897  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 170930  
Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Apólice N° 017412021000107750055897  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 170930  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

MUNICIPIO DO NORTE / MA	
POL.:	001000012021
EMP.:	7033
[Assinatura]	

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

180/365                                      70                                      365/365                                      100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



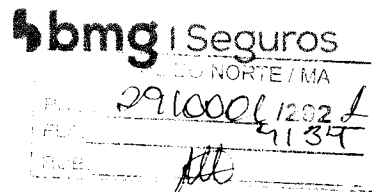
Apólice N° 017412021000107750055897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 170930

Ramo 0775

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

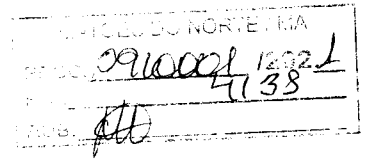
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

A

[Handwritten signatures and initials]







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_23112021\_143141\_327**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PROCEDO. NORTE/EMA	
PROC.	2910000 12021
EP	4336
[Assinatura]	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

## CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a **BMG SEGUROS S.A.**, com sede na cidade **SÃO PAULO**, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MICHELE CHERUBINI	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741\_23112021\_143142\_881**  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A

[Assinatura]

[Assinatura]



# inter

CARTELETO NORTE/LIA  
PROD. 29100001 1252  
FIL. 4537  
SIB. *ALL*

## Comprovante de pagamento

Número do comprovante: 24180317

Solicitação: 24/11/2021

**Pagamento realizado!**

# R\$ 170,00



### Dados da operação

AGENTE ARRECADADOR	CNC 077 - Banco Inter S/A
NOME:	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOC
AGÊNCIA:	0001-9
CONTA:	116050390
LINHA DIGITÁVEL:	34191090084862584189460087920009388210000017000
BANCO CEDENTE:	ITAU UNIBANCO S.A.
DATA VENCIMENTO:	24/11/2021
DATA DE DEBITO:	24/11/2021
VALOR DESCONTO:	R\$ 0,00
VALOR ACRESCIMTO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 170,00
DESCRIÇÃO:	apólice TP 13/2021 m

AUTENTICAÇÃO: 10378701881488148821000001700030

# inter

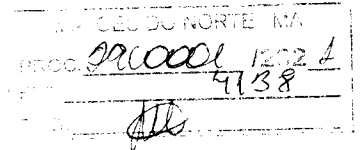
Central de atendimento: 3003 4070  
(capitais e regiões metropolitanas)  
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:  
0800 979 7099  
Ouvidoria: 0800 940 7772

*[Handwritten signatures and marks]*





**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

**ANEXO V**

**DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representado pela Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 27, inciso V, Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

**DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2021.11.25 12:09:18  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do Art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência e concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os termos.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

DILCIANA DE JESUS

REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2021.11.25 12:09:31 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291001/2021**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO DE QUE, CASO SEJA VENCEDOR, CONTRATARÁ  
PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de junho de 2018.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

**DILCIANA DE JESUS  
REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

Dados: 2021.11.25 12:09:44 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

**EQUIPE TÉCNICA**

Engenheiro Civil - **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, CREA Nº 1105117960

**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

**DILCIANA DE JESUS REIS**

**COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2021.11.25 12:09:59 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 1105117960, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

MELQUISEDEK DOS  
SANTOS  
MOREIRA:06444210372

Assinado de forma digital por  
MELQUISEDEK DOS SANTOS  
MOREIRA:06444210372  
Dados: 2021.11.25 14:42:00  
-03'00'

**Melquisedek dos Santos Moreira**  
Engenheiro Civil  
CPF Nº 1105117960

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2021.11.25 12:10:12  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

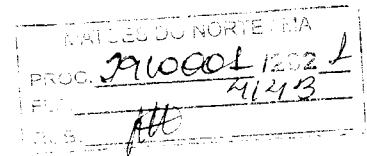
C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787







**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291001/2021**

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, toda a documentação relativa à licitação em epigrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

**DILCIANA DE JESUS REIS**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

**COELHO:00738043397**

Dados: 2021.11.25 12:10:25 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

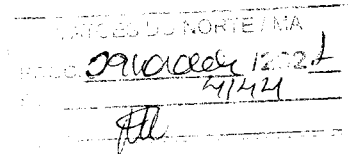
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787





A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

END.: Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

TIPO: Menor Preço

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, elaborada de maneira independente **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2021.11.25 12:10:38 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

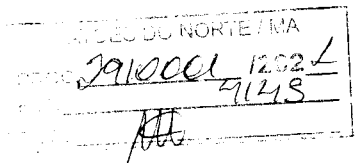
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787





**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/MA

**CEP:** 65.075-441

**TELEFONE:** (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787

**E-mail:** contato@jetservslz.com.br

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

**DILCIANA DE JESUS REIS**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

**COELHO:00738043397**

Dados: 2021.11.25 12:10:50 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

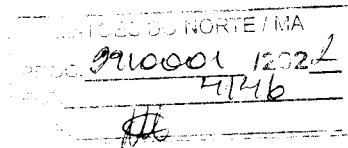
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: contato@jetservslz.com.br – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787





**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

**END.:** Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA. CEP: 65.468-00

**TIPO:** Menor Preço

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 291001/2021

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Publica no Município de Matões do Norte/MA.

**DATA/HORÁRIO:** 26 de novembro de 2021, às 08h00min.

### TERMO DE COMPROMISSO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís / MA, 24 de Novembro de 2021.

**DILCIANA DE JESUS  
REIS**

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397

**COELHO:00738043397** Dados: 2021.11.25 12:11:03 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

fo

o

J

P  
G

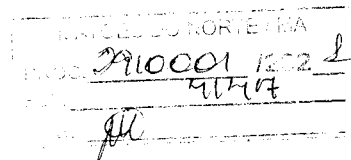
C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E\_mail: [contato@jetservslz.com.br](mailto:contato@jetservslz.com.br) – (98) 98236-9875 - (98) 3011-8787







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 -  
JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/11/2021 15:15

1 de 1

